

Grupo Sagestamo

Consest

DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO

DE CONTAS

EXERCÍCIO DE 2014



ORGÃOS SOCIAIS

Conselho de Administração

Dr. Francisco António Lobo Brandão Rodrigues Cal – Presidente

Dr.^a Maria João Alves Sineiro Canha – Vice-presidente

Eng.^o António Maria de Sousa Monteiro Abecasis – Vogal Executivo

Fiscalização

Victor José & Associados, SROC representada por Dr. Eduardo Rego, ROC n^o

1285 – Fiscal Único

Victor José & Associados, SROC – ROC Suplente

Mesa da Assembleia-geral

Dr.^a Lígia Maria do Nascimento Messias de Jesus – Presidente

Dr.^a Dora Isabel Dias Sobral Chumela – Secretária





ÍNDICE

I.	RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	2
A.	INTRODUÇÃO.....	3
B.	MISSÃO.....	3
C.	ATIVIDADE DESENVOLVIDA.....	4
D.	ORGANIZAÇÃO DA CONSEST E REGULAMENTOS	5
E.	NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE.....	5
F.	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	5
G.	PROPOSTA.....	6
H.	INFORMAÇÃO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE.....	6
I.	PERSPECTIVAS PARA 2015	6
J.	OUTROS ASSUNTOS.....	7
K.	NOTA FINAL.....	7
II.	CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS	8
III.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS IFRS 2014.....	12
IV.	RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO	42
V.	CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	43

Consest



I. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO





Senhores Acionistas,

Em cumprimento da lei e dos estatutos, o Conselho de Administração da Consest vem submeter à apreciação de V. Exas., o Relatório de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstrações dos Resultados por naturezas e as correspondentes notas às demonstrações financeiras, tudo relativo ao exercício de 2014.

A. INTRODUÇÃO

A CONSEST – Promoção Imobiliária, S.A., é uma Sociedade do Grupo SAGESTAMO com o capital social de 55 000 000 euros, representado por onze milhões de ações, com o valor nominal de 5 euros cada.

A sua atividade centra-se unicamente do desenvolvimento de um ativo designado por Posto Central de Avicultura, sito na Falagueira, com uma área de 593 062m² no Concelho da Amadora, o qual foi por ela adquirido ao Estado em Dezembro de 2002 pelo valor de 52,5 milhões de euros.

Em Março de 2007 e tendente à futura aprovação de um Plano de Pormenor para a área que o referido ativo integra, foi celebrado um Acordo quadripartido entre o Município da Amadora, a Consest e a Foster & Partners Limited e a GR Arquitetos, LDA, estes últimos na qualidade de projetistas para, sob a égide do Município, se desenvolverem as propostas urbanísticas da área da Falagueira/Damaia/Venda Nova.

No quadro do mencionado Acordo, a Foster & Partners foi contratada pela Consest para o desenvolvimento do "Master Plan" e respetiva Maqueta e GB Arquitetos igualmente contratada para o desenvolvimento do Plano de Pormenor.

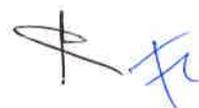
A esta altura, encontram-se elaborados o referido Master Plan, a Maqueta e o desenvolvimento do Plano de Pormenor Preliminar (e demais estudos técnicos necessários) os quais foram já submetidos à apreciação do Município pese embora e apesar das inúmeras reuniões levadas a cabo para o feito, os Termos de Referência do futuro Plano de Pormenor, não hajam ainda sido aprovados.

Em Maio de 2012 a sede social da empresa passou da Rua Laura Alves nº 4 em Lisboa para a Avenida Defensores de Chaves nº 6, 4º andar também em Lisboa.

Em Setembro de 2014 a Consest foi integrada no Perímetro da Consolidação das Contas Públicas.

B. MISSÃO

A orientação específica fixada pelo Acionista traduziu-se na promoção do desenvolvimento urbanístico do terreno da Falagueira, englobando-se neste projeto a atividade da empresa.





C. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

No âmbito da respetiva atividade, o exercício de 2014 trouxe fraca evolução relativamente ao desenvolvimento urbanístico do projecto.

Com efeito e no âmbito do Acordo Quadripartido que se referiu na Introdução do presente Relatório foi efetuada uma reunião, em Julho de 2014, com a Presidente da Câmara Municipal da Amadora entretanto eleita, tendo por esta sido manifestada a vontade de prosseguir com o projeto e em consequência, a contratação pela Câmara de uma prestação de serviços com um urbanista para apoiar o Município no desenvolvimento do Plano de Pormenor da Venda Nova. Mais referiu, que a Consest deveria aguardar um próximo contacto da sua parte para dar início aos trabalhos, contacto que até final de 2014 nunca ocorreu.

Ainda assim, espera-se que em 2015 o Município da Amadora aprove em definitivo os Termos de Referência do Plano de Pormenor (PP) da Falagueira e que o mesmo venha a concluir-se e a ser aprovado no decurso do exercício de 2016.

Refira-se que ainda no decurso de 2014, foi estabelecido com as Estradas de Portugal o auto de expropriação de uma parcela de terreno com 6 113 m² pelo valor de cerca de 568,5 mil euros, representando cerca de 1% da área do imóvel.

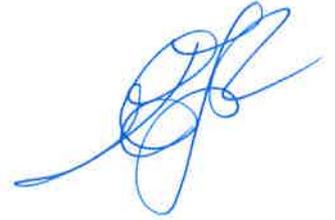
Do mesmo modo e dando cumprimento a uma notificação da Câmara Municipal da Amadora, iniciaram-se e foram concluídos os trabalhos de remoção de resíduos e as reparações pontuais na fachada de um edifício integrante do imóvel.

Em termos organizacionais, a atividade da Sociedade foi marcada pela eleição, em 3 de novembro de 2014, de novos órgãos sociais para o triénio de 2014/2016.

Ainda no mesmo domínio, em Agosto do ano transato a Sociedade foi integrada no Perímetro da Consolidação Orçamental das Administrações Públicas, tendo apresentado no final desse mês, em conformidade com as orientações da Direção Geral do Orçamento e da Direção Geral do Tesouro, o Orçamento para 2015.

A metodologia utilizada para o apuramento do justo valor do imóvel da Falagueira assentou no valor de mercado do mesmo, deduzido da área expropriada, com base em avaliação efetuada por uma empresa certificada pela CMVM, com referência a 31 de Dezembro de 2014 e que teve em consideração que o PP seria aprovado em 2016 e não no ano seguinte como era considerado nas avaliações efetuadas anteriormente.





D. ORGANIZAÇÃO DA CONSEST E REGULAMENTOS

A Sociedade não tem qualquer Colaborador recorrendo, sempre que necessário, aos serviços da Sagestamo fundamentalmente nas áreas administrativa e financeira, promoção imobiliária e jurídica.

A Consest, bem como todo o Grupo Sagestamo, possui desde 2010, o Código de Ética, a Política de Gestão de Riscos de Fraude, Corrupção e Infrações Conexas, bem como o Plano de Prevenção desses riscos documentos que foram atualizados no início de 2013.

O Grupo Sagestamo e as suas participadas ou seja e conseqüentemente, a Consest, possuem Manuais de Procedimento nas áreas de compras de imóveis, aquisição de bens e serviços, contratação de empreitadas, arrendamentos, avaliações, contabilidade, pagamentos e recebimentos e venda de imóveis.

E. NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

A Consest preparou em 2014 as suas demonstrações financeiras em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Atendendo aos critérios de mensuração adotados, o terreno da Falagueira foi, no final de 2014 e como atrás se disse, sujeito a avaliação por uma empresa especializada certificada pela CMVM, e em resultado da mesma atingido o valor de 61,7 milhões de euros, montante que compara com o verificado no ano transato de 68,7 milhões de euros representa um decréscimo de cerca de 10% na valorização respetiva.

Refira-se todavia que o valor levado em conta para a avaliação da parcela expropriada pelas Estradas de Portugal foi o resultante da avaliação levada a cabo no final de 2013.

Atenta a avaliação levada a cabo no final do exercício transato e o referido investimento nos trabalhos de remoção de resíduos e reparações de fachada, a imparidade registada em 2014 cifrou-se em cerca de 6,3 milhões de euros.

F. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Em 2014, a Consest registou um resultado operacional negativo em 6,5 milhões de euros.

Para o referido resultado operacional negativo contribuíram, essencialmente, o registo do ajustamento em cerca de 6,3 milhões de euros do justo valor do imóvel da Falagueira e a imputação de gastos de operação por parte do Grupo Sagestamo no valor de 46 mil euros, uma vez que a Consest não tem quadro de pessoal próprio e utiliza os recursos partilhados pelas empresas do Grupo.

Refira-se igualmente, que no presente estágio de desenvolvimento do projeto a atividade da Sociedade não gera qualquer proveito (exceção feita à expropriação apontada supra) antes exigindo custos. Quanto ao resultado financeiro apurado em 2014 e negativo em, 216 mil euros o mesmo explica-se

fundamentalmente, pelos juros suportados relativos aos suprimentos concedidos pela Acionista Sagestamo.

Nos termos do normativo contabilístico, a empresa está obrigada a reconhecer contabilisticamente impostos diferidos sempre que das diferenças de tratamento ditadas pelas normas contabilísticas e pelas normas fiscais resulte uma base tributável diferente da contabilística. Assim, tendo em conta que as variações de justo valor das propriedades de investimento têm impacto ao nível da contabilidade mas não relevam para efeitos fiscais, da diferença entre o valor base considerado para cada efeito (contabilístico ou fiscal) resulta uma diferença temporária revertível que originou o reconhecimento em 2014 de Ativos por imposto diferido no montante de 1,551 milhões de euros. Por outro lado, existindo expectativa de que a empresa venha a atingir uma situação de lucro a médio prazo, foi considerado o efeito do imposto diferido gerado pelo resultado líquido do exercício negativo e pela correção da taxa do imposto, bem como pela reversão dos impostos criados em 2008 e 2010 por terem caducado, totalizando o montante de 47,9 mil euros. O efeito conjugado destas operações tem um impacto positivo ao nível do resultado do exercício de 1,503 milhões de euros.

Neste contexto, o resultado do exercício foi de 5,3 milhões de euros negativos, valor substancialmente inferior ao obtido no ano anterior (79 mil euros negativos).

G. PROPOSTA

Propõe-se que o resultado negativo apurado no exercício no valor de 5 256 816,89 euros seja levado a Resultados Transitados.

H. INFORMAÇÃO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE

No ponto II do presente Relatório apresenta-se a informação sobre o Governo Societário.

I. PERSPECTIVAS PARA 2015

Como atrás se referiu, as expectativas da Sociedade para o exercício que agora se inicia vão no sentido de que no respetivo decurso o Município da Amadora venha a aprovar em definitivo os Termos de Referência do Plano de Pomenor (PP) da Falagueira e que o mesmo venha a concluir-se e a ser aprovado no decurso do exercício de 2016.

Finalmente, importa referir que à data da elaboração do presente Relatório, está em curso ao nível da PARPÚBLICA, acionista indireta da Sociedade, o estudo de uma operação de reorganização da respetiva componente imobiliária da qual a Sociedade, obviamente, faz parte. Deste modo, admitindo que tal

reorganização venha a concretizar-se, é natural que o destino da Sociedade, quiçá mesmo, a sua existência autónoma, venham a sofrer alterações no decurso do presente exercício.

J. OUTROS ASSUNTOS

Não existem à data do Balanço, quaisquer dívidas ao Estado e Outros Entres Públicos em situação de mora.

Não existem quaisquer negócios entre a Sociedade e os seus Administradores.

Cumpre-nos ainda informar que não estão a ser utilizados instrumentos de política de cobertura financeira.

K. NOTA FINAL

Cumpre registar com apreço o apoio sempre disponibilizado pela acionista Sagestamo e por todas as entidades, públicas e privadas, com as quais os membros do Conselho contactaram no desenvolvimento das suas funções.

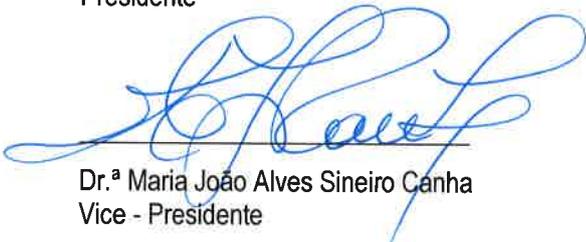
Finalmente um agradecimento ao Fiscal Único por toda a colaboração recebida.

Lisboa, 12 de Março de 2014

O Conselho de Administração



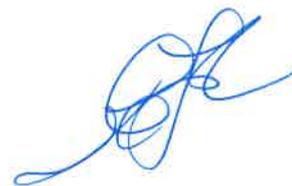
Dr. Francisco António Lobo Brandão Rodrigues Cal
Presidente



Dr.ª Maria João Alves Sineiro Canha
Vice - Presidente



Eng.º António Maria de Sousa Monteiro Abecasis
Vogal Executivo



II. CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS

A Administração da empresa pauta o seu comportamento pelo respeito integral de todos os normativos legais e regulamentares aos quais a empresa se encontra sujeita.

Nos quadros seguintes, é evidenciado o cumprimento das orientações legais, ao nível da gestão do risco financeiro; do prazo médio e atrasos nos pagamentos a fornecedores; das remunerações, outras regalias e outras orientações legais obrigatórias.

II.1. Gestão do Risco Financeiro

Nos termos do Despacho nº 101/2009 – SETF, de 30 de Janeiro, e do cumprimento dos limites máximos de acréscimo de endividamento, definidos para 2014, na Lei nº 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conforme evidenciado no anexo abaixo:

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
Encargos Financeiros (€)	103.261,35 €	347.653,93 €	347.653,94 €	307.262,54 €	216.290,96 €
Taxa média de Financiamento (%)	1,60%	5,25%	5,25%	5,60%	4,506%

Passivo Remunerado (€)	2013	2014	Varição absoluta	Var. %
Financiamentos obtidos	4.820.548,81 €	4.705.525,67 €	-115.023,14 €	-2%
dos quais concedidos pela DGTF	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Aumentos de Capital por dotação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Aumentos de Capital por conversão créditos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Endividamento Ajustado	0,00 €	0,00 €	0,00 €	

II.2. Prazo médio e atrasos de Pagamentos

Conforme evidenciado no anexo abaixo, em conformidade com a RCM 34/2008, de 22 de Fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho nº 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos, conforme definidos no Decreto – lei nº 65- A/2011, de 17 de maio:

PMP	2013	2014	Var. 2014/2013
Prazo (dias)	81	16	-65

Dívidas Vencidas (€)	0-90 dias	Dívidas vencidas de acordo com o Art. 1.º DL 65-A/2011			
		90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. De Bens e Serviços	595,76 €				
Aq. De Capital					
Total	595,76 €				

Em conformidade com a RCM 34/2008, de 22 de Fevereiro e, o Decreto de lei 65-A/2011, de 17 de Maio, o valor considerado foi só a dívida a fornecedores de bens e serviços, não foi considerado os saldos entre as empresas do grupo Sagestamo.

O prazo médio de pagamentos a fornecedores (PMP) de cada entidade pública registado no final do trimestre é definido pelo seguinte indicador:

Consest

$$PMP = \frac{\sum_{t-11}^t DF}{\sum_{t-11}^t A} \times 365$$

em que DF corresponde ao valor da dívida de curto prazo a fornecedores de bens e serviços observados no final de cada trimestre e A corresponde às aquisições de bens e serviços efetuadas no trimestre.

II.3. Remunerações e outras regalias

Mesa Assembleia Geral

Mandato	Cargos	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remunerações Anual 2014 (€) *		
				Bruto (1)	Redução Remuneratórias (2)	Valor após Reduções (3)= (1)- (2)
2014-2016	Presidente	Lígia Maria do Nascimento Messias de Jesus	500,00 €	1.311,85 €	306,75 €	1.005,10 €
2014-2016	Secretária	Dora Isabel Dias Sobral Chumela	350,00 €	887,26 €	199,39 €	687,87 €

* Valores antes de desconto para a Segurança Social

Conselho de Administração

Os membros do conselho de administração não são remunerados pela empresa.

Órgão (s) de Fiscalização

ROC/FISCAL ÚNICO

Mandato	Cargos	Identificação SROC/ROC		Designação			Nº de Mandatos exercidos na Sociedade
		Nome	Número	Forma (1)	Data	Contratada	
2014-2016	Fiscal Único	Victor José & Associados, SROC nº 135 representada por Dr. Eduardo Roque do Rosário Rego	1285	AG	03/11/2014		1
2014-2016	Suplente	Victor Manuel da Silva José	890	AG	03/11/2014		1

Legenda: (1) - Indicar AG/DUE/Despacho

Nome	Remuneração Anual 2014 (€)		
	Bruto (€)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor após Reduções (3) = (1) -(2)
Victor José & Associados, SROC representada por Dr. Eduardo Rego	9.000 €		9.000 €

* Valor de retribuição mensal (750€ a abonar 12 vezes ao ano) em conformidade com as orientações estabelecidas pelo Despacho nº 764/SETF/2012, de 24 de Maio

Restantes Trabalhadores

A empresa não tem quadro de pessoal.

II.4. Cumprimento das orientações legais

Cumprimento das Orientações legais	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação/Referência ao ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão/Planos de Actividade e Orçamento:					
Objetivo 1			X		
Objetivo 2			X		
Objetivo 3			X		
Gestão do Risco Financeiro	X			Taxa média de financiamento 2014: 4,506%	Vide ponto II.1. Gestão do Risco Financeiro
Limites de Crescimento do Endividamento	X			Variação absoluta em 2014 face a 2013: -115 023,14€	Vide ponto II.1. Gestão do Risco Financeiro
Evolução do PMP a fornecedores	X				Vide ponto II.2. Prazo médio e atrasos de Pagamentos
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")			X		Vide ponto II.2. Prazo médio e atrasos de Pagamentos
Recomendações do acionista na última aprovação de contas:					
Recomendação 1			X		
Recomendação 2			X		
Etc.			X		
Ramunerações:					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos artº 41º da Lei 83-C/2013	X				Vide II.3. Remunerações e outras regalias
Órgãos sociais - redução remuneratória vigentes em 2014	X				Vide II.3. Remunerações e outras regalias
Auditor Externo - redução remuneratória nos termos do artº 73º da Lei 83-C/2013			X		Vide II.3. Remunerações e outras regalias
Restantes trabalhadores - redução remuneratória vigentes em 2014			X		Vide II.3. Remunerações e outras regalias
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do artº 39 da Lei 83-C/2013			X		Vide II.3. Remunerações e outras regalias
Artigo 32º do EGP					
Utilização de cartões de crédito			X		
Reembolso de despesas de representação pessoal			X		
Contratação Pública					
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa			X		
Aplicação das Normas de contratação pública pelas participadas			X		
Contratos submetidos a visto prévio do TC			X		
Auditoria do Tribunal de Contas					
Recomendação 1			X		
Recomendação 2			X		
Etc.			X		
Parque Automóvel					
			X		
Gastos Operacionais das Empresas Públicas (artigo 64º da Lei nº 66-B/2012)	X				Vide ponto II.5- Redução de gastos operacionais
Redução de Trabalhadores (artigo 63º da Lei nº 66-B/2012)					
Nº de Trabalhadores			X		A empresa não tem quadro de pessoal
Nº de Cargos dirigentes			X		A empresa não tem quadro de pessoal
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 12º da Lei 66-B/2012)					
			X		
Disponibilidades Centralizadas no IGCP		X			Em 2014 a consest ainda não tinha saldo no IGCP, nos primeiros dias de janeiro de 2015 procedeu-se à transferência de 97% do saldo.
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receta do Estado	X				Juros entregues em 31/12/2014: Ano 2013 - 221.836€ e Ano 2014 - 286.30€

II.5- Redução de gastos operacionais

Nos termos do ofício – circular, relativo às instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG) para 2014, conforme evidenciado no anexo abaixo:

PRC	Meta	2014 Exec.	2013 Exec.	2012 Exec.	2011 Exec.	2010 Exec.	Absoluta	%	Absoluta	%
							Variação 2014/2013		Variação 2014/2010	
(1) CMVMC (m€)		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0,00 €	0%
(2) FSE (m€)		63.529,73 €	71.284,94 €	65.532,25 €	77.249,27 €	96.205,81 €	-7.755,21 €	-11%	-32.676,08 €	-34%
Deslocações/Estadas	em linha com 2013	0,00 €	17,20 €	0,00 €	24,10 €	0,00 €	-17,20 €	-100%	0,00 €	0%
Ajudas de custo	em linha com 2013	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0,00 €	0%
Comunicações	em linha com 2013	0,00 €	0,00 €	43,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0,00 €	0%
(3) Gastos com o pessoal (m€)		2.095,05 €	570,96 €	570,96 €	0,00 €	499,11 €	1.524,09 €	267%	1.595,94 €	320%
(3.1) dos quais indemnizações	n.a.	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0,00 €	0%
(4) Total Gastos = (1) +(2) +(3) -(3.1)		65.624,78 €	71.855,90 €	66.103,21 €	77.249,27 €	96.704,92 €	-6.231,12 €	-9%	-31.080,14 €	-32%
(5) Volume de negócios (m€)		0,00 €	0,00 €	0,00 €	24.722,00 €	37.008,00 €	0,00 €	0%	-37.008,00 €	-100%
Peso dos Gastos no VN (4)/(5) (%)		0%	0%	0%	312%	261%	0,00 €	0%	0,00 €	0%
Número de RH	-3% face 2012	0	0	0	0	0	0,00 €	0%	0,00 €	0%
Nº de efectivos		0	0	0	0	0	0,00 €	0%	0,00 €	0%
Nº de cargos de Direção		0	0	0	0	0	0,00 €	0%	0,00 €	0%
Nº de efectivos/cargos Direção		0	0	0	0	0	0	0%	0,00 €	0%
Viaturas		0	0	0	0	0	0,00 €	0%	0,00 €	0%
Nº de Viaturas		0	0	0	0	0	0,00 €	0%	0,00 €	0%
Gastos com as viaturas		0	0	0	0	0	0,00 €	0%	0,00 €	0%

Consest

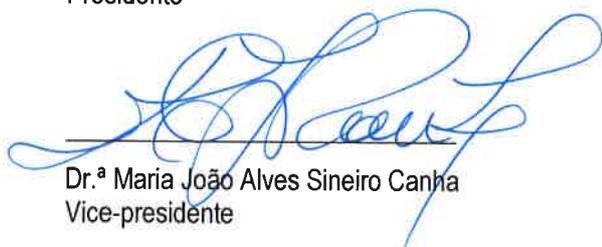
II.6 – Informação a constar no Site do SEE

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	Sim		
Caracterização da Empresa	Sim		
Função de Tutela e accionista	Sim		
Modelo Governo/Membros dos Órgãos Sociais	Sim		
Identificação dos órgãos sociais	Sim		
Estatuto remuneratório fixado	Sim		
Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	Sim		
Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	Sim		
Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos órgãos Sociais	Sim		
Esforço Financeiro Público	N.A.		
Ficha Síntese	N.A.		
Informação Financeira histórica e atual	Sim		
Princípios de Bom Governo	Sim		
Regulamentos Internos e Externos a que a empresa está sujeita	Sim		
Transações Relevantes com entidades relacionadas	Sim		
Outras transações	N.A.		
Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios:	Sim		
Económica	Sim		
Social	Sim		
Ambiental	Sim		
Avaliação do cumprimento dos Princípios de Bom Governo	Sim		
Código de Ética	Sim		

O Conselho de Administração



Dr. Francisco António Lobo Brandão Rodrigues Cal
Presidente



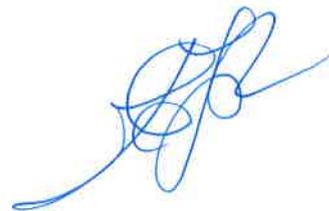
Dr.ª Maria João Alves Sineiro Canha
Vice-presidente



Eng.º António Maria de Sousa Monteiro Abecasis
Vogal Executivo

Consest

III. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS IFRS 2014



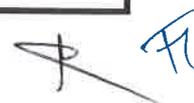
Grupo Sagestamo



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

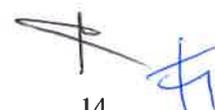
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Consest





DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013	15
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013	16
DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL EM 2014 E 2013.....	17
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO EM 2014 E 2013.....	18
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013	19
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	20
1 – Identificação da entidade.....	20
2 – Políticas contabilísticas e critérios valorimétricos	20
3 – Políticas de gestão do risco financeiro	32
4 – Propriedades de Investimento	33
5 – Financiamentos Obtidos	34
6 – Ativos e Passivos por Impostos Diferidos	34
7 – Estado e Outros Entes Públicos	35
8 – Outras Contas a pagar	36
9- Diferimentos	36
10 – Caixa e Depósitos Bancários	36
11 – Alterações nas rubricas de Capital Próprio.....	37
12 – Fornecedores.....	37
13 – Provisões	37
14 – Fornecimentos e Serviços Externos	38
15– Gastos com o Pessoal	38
16 – Outros Gastos e Perdas	38
17 – Outros Rendimentos e Ganhos.....	38
18 – Aumentos/Reduções de Justo Valor.....	39
19 – Juros e Rendimentos e gastos similares obtidos/suportados	39
20 – Imposto sobre o Rendimento do período	39
21 – Entidades Relacionadas	40
22 – Ativos e Passivos contingentes	40
23 – Eventos subsequentes relevantes	41
24 – Informações Relevantes	41



DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

Unidade: Euro

Rubricas	Notas	Posição	
		31/12/2014	31/12/2013
ATIVO			
Activo não corrente			
Propriedades de Investimento	4	61.750.000,00	68.740.530,00
Activos por impostos diferidos	6	2.189.980,20	686.269,77
		63.939.980,20	69.426.799,77
Activo corrente			
Estado e outros entes públicos	7	5.072,45	5.055,47
Diferimentos	9	872,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	10	216.223,49	255.623,98
		222.167,94	260.679,45
Total do Activo		64.162.148,14	69.687.479,22
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio	11		
Capital realizado		55.000.000,00	55.000.000,00
Reservas legais		40.063,29	40.063,29
Resultados transitados		9.193.795,94	9.272.486,62
Resultado líquido do período		-5.256.816,89	-78.690,68
Total do capital próprio		58.977.042,34	64.233.859,23
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	13	3,48	
Financiamentos obtidos	5	4.814.102,31	5.127.811,35
Passivos por impostos diferidos	6	0,00	0,00
		4.814.105,79	5.127.811,35
Passivo corrente			
Fornecedores	12	312.490,81	312.747,63
Estado e outros entes públicos	7	1.171,15	741,01
Outras contas a pagar	8	57.338,05	12.320,00
		371.000,01	325.808,64
Total do Passivo		5.185.105,80	5.453.619,99
Total do capital próprio e do Passivo		64.162.148,14	69.687.479,22

O Conselho de Administração

O Técnico Oficial de Contas




DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

Unidade: Euro

Rubricas	Notas	Períodos	
		2014	2013
Vendas e serviços prestados			
Fornecimentos e serviços externos	14	-63.529,73	-71.284,94
Gastos com pessoal	15	-2.095,05	-570,96
Aumentos/reduções de justo valor	18	-6.336.435,64	-206.697,12
Provisões	13	-3,48	
Outros rendimentos e ganhos	17	389,24	327,50
Outros gastos e perdas	16	-142.565,18	-2.867,48
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-6.544.239,84	-281.093,00
Gastos/reversões de depreciação e de amortização			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-6.544.239,84	-281.093,00
Juros e rendimentos similares obtidos	19	3,48	221,83
Juros e gastos similares suportados	19	-216.290,96	-307.262,54
Resultado antes de impostos		-6.760.527,32	-588.133,71
Imposto s/ rendimento do período	6;20	1.503.710,43	509.443,03
Resultado líquido do período		-5.256.816,89	-78.690,68
Resultados das actividades descontinuadas (líquido de imposto) incluído no resultado líquido		-	-
Resultado básico por acção		-0,01	0,00

O Conselho de Administração

O Técnico Oficial de Contas

F. 2014

 A. M.



Consest

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL EM 2014 E 2013

Em 2014 não existem quaisquer movimentos reconhecidos na situação líquida da sociedade e enquadráveis na definição de outro rendimento integral, pelo que o rendimento integral dos exercícios de 2014 e 2013 corresponde aos resultados líquidos do exercício.

Unidade: Euro

Rubricas	NOTAS	31/12/2014	41.639,00
Resultado Líquido do período		-5.256.816,89	-78.690,68
Outro Rendimento integral		0,00	0,00
		-5.256.816,89	-78.690,68
Rendimento integral		-5.256.816,89	-78.690,68
Atribuição do rendimento integral			
Detentores de capital		-5.256.816,89	-78.690,68
Interesses minoritários		0,00	0,00

O Conselho de Administração

O Técnico Oficial de Contas

F. Aires CP

A. PA



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO EM 2014 E 2013

Unidade: Euro

Descrição	Capital Próprio atribuído aos detentores da empresa					Total do Capital Próprio	
	Capital	Reservas legais	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total		
Posição em 01-01-2013	1	55.000.000,00	31.950,68	9.118.347,11	162.252,12	64.312.549,91	64.312.549,91
Alterações no período							
Revalorizações / Justo Valor	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	3				-78.690,68	-78.690,68	-78.690,68
Rendimento integral	4=2+3	0,00	0,00	0,00	-78.690,68	-78.690,68	-78.690,68
Operações com detentores de capital							
Distribuições	5	0,00	8.112,61	154.139,51	-162.252,12	0,00	0,00
Posição em 31-12-2013	6=4+5	55.000.000,00	40.063,29	9.272.486,62	-78.690,68	64.233.859,23	64.233.859,23

Descrição	Capital Próprio atribuído aos detentores da empresa					Total do Capital Próprio	
	Capital	Reservas legais	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total		
Posição em 01-01-2014	1	55.000.000,00	40.063,29	9.272.486,62	-78.690,68	64.233.859,23	64.233.859,23
Alterações no período							
Revalorizações / Justo Valor	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	3				-5.256.816,89	-5.256.816,89	-5.256.816,89
Rendimento integral	4=2+3	0,00	0,00	0,00	-5.256.816,89	-5.256.816,89	-5.256.816,89
Operações com detentores de capital							
Distribuições	5			78.690,68	-78.690,68	0,00	0,00
Outras operações						0,00	0,00
Posição em 31-12-2014	6=4+5	55.000.000,00	40.063,29	9.193.795,94	-5.414.198,25	58.977.042,34	58.977.042,34

O Conselho de Administração

O Técnico Oficial de Contas



A, M



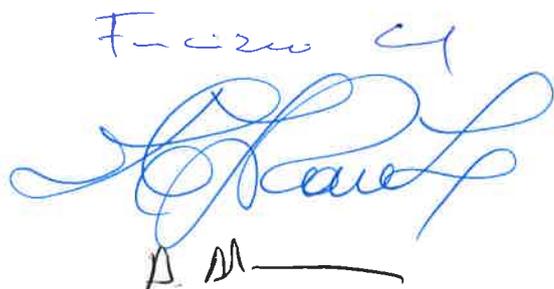
**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
E 2013**

Valores em euros

RUBRICAS	NOTAS	31/12/2014	Ano de 2013
Actividades Operacionais:			
Recebimentos de clientes		0,00	0,00
Pagamentos a Fornecedores		-18.768,50	-30.143,83
Pagamentos ao Pessoal		-2.095,05	-570,96
<i>Caixa gerada pelas Operações</i>		-20.863,55	-30.714,79
Pagamento/Recebimento Imposto s/rendimento		-944,53	-428,37
Outros recebimentos/pagamentos relat à activ operacional		-1.655,25	-234,83
<i>Fluxos de caixa das actividades operacionais</i>		-23.463,33	-31.377,99
Actividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos Financeiros			
Propriedades de Investimento		568.509,00	
Juros e Proveitos Similares		3,48	221,83
Dividendos			
		568.512,48	221,83
Pagamentos respeitantes a:			
Propriedades de investimento		-54.449,64	-167.227,12
Activos fixos tangíveis		-54.449,64	-167.227,12
<i>Fluxos de caixa das actividades de investimento</i>		514.062,84	-167.005,29
Actividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realização de capital (Sagestamo)		0,00	3.000.000,00
		0,00	3.000.000,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-115.023,14	-1.801.430,78
Juros e custos similares		-414.976,86	-798.569,22
Dividendos			
		-530.000,00	-2.600.000,00
<i>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</i>		-530.000,00	400.000,00
Variações de caixa e seus equivalentes		-39.400,49	201.616,72
Caixa e seus equivalentes no inicio do periodo		255.623,98	54.007,26
Variações ao perimetro			
Descobertos Bancários			
Caixa e seus equivalentes no fim do periodo		216.223,49	255.623,98

O Conselho de Administração

O Técnico Oficial de Contas

Franco

 A M

Franco


NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 — Identificação da entidade

CONSEST - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, SA., constituída em 30 de Dezembro de 2002, no Cartório Notarial de Aviz, contribuinte nº 506 426 297, com sede em Lisboa, na Av. Defensores de Chaves nº 6 – 4º andar, tem por objeto a compra, venda e administração de imóveis, incluindo a revenda dos que sejam adquiridos para esse fim, bem como a elaboração ou participação em projetos de desenvolvimento imobiliário ou urbanístico.

A sociedade é detida na sua totalidade pela SAGESTAMO – Sociedade Gestora de Participações Sociais Imobiliárias, SA., e no exercício da sua atividade social pode participar no capital de outras sociedades, ainda que com objeto diferente, ou ser parte em agrupamentos complementares de empresas, associações em participação ou consórcios.

As demonstrações financeiras ora reportadas foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 12 de Março de 2015. É opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações da CONSEST, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

2 — Políticas contabilísticas e critérios valorimétricos

2.a. — Bases de apresentação

As principais políticas contabilísticas adotadas pela CONSEST na preparação destas demonstrações financeiras são expostas nas notas seguintes.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (International Financial Reporting Standards - IFRS), Normas Internacionais de Contabilidade e Interpretações (International Accounting Standards and Interpretations), coletivamente denominadas IFRS, emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), tal como adoptadas na União Europeia (UE).

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para as propriedades de investimento e ativos e passivos financeiros.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros, moeda funcional da empresa.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que a CONSEST efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contábilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade, poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento e complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 2c às demonstrações financeiras (Juízos de valor utilizados na aplicação das políticas contábilísticas).

2.b. – Alterações nas políticas contábilísticas

2.b.1 Novas Normas, interpretações e alterações com eficácia a partir de 01 de Janeiro de 2014

- **Alterações à IAS 36 Imparidade de ativos (Regulamento n.º 1374/2013, de 19 de dezembro)**
As principais alterações envolvem: (i) a remoção do requisito de divulgação da quantia recuperável das unidades geradoras de caixa relativamente às quais não foi reconhecida qualquer imparidade; (ii) introdução do requisito de divulgar informação acerca dos pressupostos-chave, técnicas de avaliação e nível aplicável da hierarquia de justo valor para qualquer ativo individual (incluindo o goodwill) ou para qualquer unidade geradora de caixa relativamente aos quais foram reconhecidas ou revertidas perdas de imparidade durante o período, e para as quais o valor recuperável consiste no justo valor menos custos de vender; (iii) introdução do requisito de divulgação das taxas de desconto que foram usadas no período corrente e em mensurações anteriores das quantias recuperáveis dos ativos em imparidade que tenham sido baseadas no justo valor menos custos de vender usando a técnica do valor presente; (iv) remoção do termo “material”, por se ter considerado desnecessária a referência explícita quando a norma faz referência aos requisitos de divulgações para os ativos (incluindo goodwill) ou unidades geradoras de caixa, para os quais uma perda ou reversão “material” de imparidade tenha sido incorrida durante o período.
- **Alterações à IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração - Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura (Regulamento n.º 1375/2013, de 19 de dezembro)** O objetivo das alterações é o de resolver as situações em que um derivado designado como instrumento de cobertura, é objeto de novação entre uma contraparte e uma contraparte central por razões legais ou regulamentares. A solução prevista permitirá a continuação da contabilidade de cobertura independentemente da novação, o que não seria permitido na ausência destas emendas.

2bii Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de Janeiro de 2015

- **Adoção da IFRIC 21 Taxas (Regulamento n.º 634/2014, de 13 de junho)** > Esta interpretação diz respeito à contabilização de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa caso esse passivo seja abrangido pela IAS 37. Diz igualmente respeito à contabilização de um passivo pelo pagamento de uma taxa cujo calendário e montante são conhecidos. Contudo, esta interpretação não diz respeito à contabilização dos custos decorrentes do reconhecimento de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa. As entidades deverão aplicar outras normas para determinar se o reconhecimento de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa dá origem a um ativo ou a uma despesa, não estando igualmente abrangidas: a) saídas de recursos abrangidas pelo âmbito de aplicação de outras normas (como por exemplo os impostos sobre o rendimento, que são do âmbito da IAS 12 Impostos sobre o rendimento); e b) coimas ou outras sanções aplicadas por infração da legislação. A interpretação esclarece que uma entidade reconhece um passivo para uma taxa quando a atividade que desencadeia pagamento ocorre, tal conforme identificada pela legislação pertinente. Para uma taxa que é desencadeada ao atingir um limiar mínimo, esta interpretação clarifica que nenhuma responsabilidade deve ser antecipada antes do limite mínimo especificado ser atingido. Uma entidade deve aplicar, no relatório financeiro intercalar, os mesmos princípios de reconhecimento de taxas que aplica nas demonstrações financeiras anuais, sendo requerida aplicação retrospectiva.

2.c. - Juízos de valor utilizados na aplicação das políticas contabilísticas

Os juízos de valor que a administração fez na aplicação das políticas contabilísticas da CONSEST, incluindo os principais pressupostos relativos ao futuro e outras principais fontes de incerteza das estimativas que possam ter efeitos significativos nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras ou que possam ter riscos significativos de provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o próximo ano financeiro, estão divulgados em cada um dos pontos contidos nesta nota de resumo das políticas contabilísticas.

A CONSEST aplicou as políticas contabilísticas contidas nas normas ou interpretações que são específicas a cada transação, acontecimento ou condição. Na ausência de uma norma ou interpretação específica, a administração fez juízos de valor na aplicação de políticas contabilísticas, sempre com o objetivo de que a informação daí resultante seja relevante para a tomada de decisões económicas por parte de utentes e que seja fiável de tal modo que as presentes demonstrações financeiras: (i) representem fielmente a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo; (ii)

reflitam a substância económica de transações, acontecimentos e condições e não meramente a respetiva forma legal; (iii) sejam neutras; (iv) sejam prudentes; e (v) sejam completas em todos os aspetos materiais.

2.d. Investimentos em Subsidiárias, Associadas, Interesses em empreendimentos conjuntos

(i) Subsidiárias

Não aplicável

(ii) Associadas

Não aplicável

(iii) Entidades Conjuntamente Controladas

Não aplicável

(iv) Goodwill

Não aplicável

(v) Partes relacionadas

Para os efeitos das presentes demonstrações financeiras, uma parte é considerada como sendo relacionada com a CONSEST se: (i) a parte for membro do pessoal chave de gerência das entidades; (ii) a parte for membro íntimo da família de qualquer indivíduo referido no ponto (i) anterior; (iii) a parte for uma entidade controlada, controlada conjuntamente ou significativamente influenciada por, ou em que o poder de voto significativo nessa entidade reside em, direta ou indiretamente, qualquer indivíduo referido nos pontos (i) e (ii) anteriores; ou (iv) a parte for um plano de benefícios pós-emprego para benefício dos empregados da entidade, ou de qualquer entidade que seja uma parte relacionada dessa entidade.

A posição financeira e os resultados contidos nas presentes demonstrações financeiras não foram afetados pela existência de partes relacionadas com a CONSEST.

2.e. Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor à data de transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico,

expressos em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

2.f. Propriedades de Investimento

Uma propriedade de investimento é reconhecida como um ativo quando, e apenas quando: (i) for provável que os futuros benefícios económicos que estejam associados à propriedade de investimento fluirão para o Grupo; e (ii) o custo da propriedade de investimento possa ser mensurado fiavelmente.

A CONSEST classifica como propriedades de investimento as propriedades (imóveis/terrenos) detidos com o objetivo de obter rendas, de valorização do capital ou de ambas, e as propriedades que estejam a ser construídas ou desenvolvidas para futuro uso como propriedade de investimento.

As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo, incluindo os custos de transação que lhes sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor, o qual reflete as condições de mercado à data de balanço. As mensurações do justo valor têm por base a avaliação independente realizada por perito registado na CMVM; no final de cada período de relato.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimento só são reconhecidos no ativo, se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

Os ganhos ou perdas provenientes de alterações no justo valor de propriedades de investimento são reconhecidos nos resultados do período em que ocorram.

As propriedades de investimento são desreconhecidas na alienação ou quando forem permanentemente retiradas de uso e nenhuns benefícios económicos forem esperados da sua alienação.

Os ganhos ou perdas provenientes da retirada ou alienação de propriedades de investimento são determinados como a diferença entre o produto líquido da alienação e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos nos resultados (a menos que a IAS 17 exija doutra maneira no caso de uma venda e relocação) no período da retirada ou da alienação.

2.g. Outros ativos financeiros

Reconhecimento, mensuração e desreconhecimento

24



Os ativos financeiros da CONSEST consistem em contas a receber, que são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis que não estão cotados num mercado ativo. Estes ativos são mensurados inicialmente pelo seu justo valor acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição e são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado através do método do juro efetivo.

Um ativo financeiro é desreconhecido quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes desse ativo expiram;
- Tenham sido transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção desse ativo; ou
- Apesar dos riscos e benefícios não terem sido substancialmente transferidos, a CONSEST não reteve o controlo sobre esse ativo.

Reclassificações entre categorias de ativos financeiros

Não Aplicável

Imparidade

A CONSEST avalia regularmente se existe prova objetiva de que um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os ativos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável.

Quando existe evidência de imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada registada no capital próprio (correspondente às variações negativas no justo valor) é transferida para resultados. Para as restantes categorias de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor (incluindo investimentos em instrumentos de capital próprio mensurados pelo custo), as perdas por imparidade reconhecidas são registadas diretamente nos resultados.

Reversão da imparidade - Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado

Se, num período subsequente, a quantia da perda por imparidade diminuir e tal facto for objetivamente relacionado com um acontecimento que ocorra após o reconhecimento da imparidade, a perda por

imparidade anteriormente reconhecida é revertida, não excedendo contudo o custo amortizado que resultaria caso a imparidade não tivesse sido reconhecida à data em que a mesma foi revertida.

Reversão da imparidade - Ativos financeiros mensurados pelo custo

No caso de investimentos em instrumentos de capital próprio que sejam mensurados pelo custo, as perdas de imparidade reconhecidas não são reversíveis.

2.h. Outras Contas a Receber

As contas a receber são mensuradas inicialmente pelo seu justo valor e mensuradas subsequentemente pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo. As perdas por imparidade verificadas são reconhecidas nos resultados.

O ajustamento para imparidade das contas a receber é estabelecido quando há evidência objetiva de que a CONSEST não receberá parte ou a totalidade dos montantes em dívida, nos termos acordados. Dificuldades financeiras significativas por parte do devedor, probabilidade de o devedor se tornar insolvente ou a falha sucessiva de pagamentos por parte do devedor, são considerados indicadores que a conta a receber está numa situação de imparidade.

O valor do ajustamento é a diferença entre o valor reconhecido em balanço e o valor presente estimado dos fluxos de caixa futuros, descontados à taxa de juro efetiva. O valor do ajustamento é reconhecido na demonstração dos resultados.

2.i. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Equivalentes de caixa são investimentos a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

2.j. Instrumentos de capital próprio

Um instrumento financeiro é classificado como sendo um instrumento de capital próprio, quando o mesmo evidencia um interesse residual nos ativos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados como uma dedução ao valor da emissão.

Consest

As distribuições aos detentores dos instrumentos de capital próprio da CONSEST apenas são reconhecidas como um passivo e debitadas diretamente no capital próprio da entidade, no exercício em que essas distribuições são aprovadas pelo acionista da CONSEST.

2.k. Provisões, Ativos e Passivos Contingentes

Provisões

Uma provisão é um passivo de tempestividade ou quantia incerta.

Uma provisão é reconhecida quando: (i) a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado; (ii) é provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos seja exigido para liquidar a obrigação; e (iii) possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

O reconhecimento inicial da provisão é efetuado por débito nos resultados, sendo a reversão da mesma efetuada quando o acontecimento que lhe esteve na origem deixar de ser provável. A reversão da provisão é identicamente refletida nos resultados do período.

A provisão é utilizada diretamente nos dispêndios relativos aos quais a mesma foi inicialmente reconhecida, não sendo nesses casos registado qualquer ganho ou perda na demonstração dos resultados.

Quando o efeito do valor temporal do dinheiro for material, a quantia da provisão registada corresponde ao valor presente dos dispêndios que se esperam necessários para liquidar a obrigação. Nestes casos a quantia da provisão aumenta em cada período para refletir a passagem do tempo, sendo esse aumento reconhecido como um gasto com juros.

Ativos e passivos contingentes

Um passivo contingente é: (i) uma possível obrigação que surge proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente é confirmada pela ocorrência, ou não ocorrência, de um ou mais acontecimentos futuros incertos, não totalmente sob o controlo da Empresa; ou (ii) uma obrigação presente que surge de acontecimentos passados mas que não é reconhecida porque: não é provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou porque a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Consest

Um ativo contingente é um possível ativo que surge de acontecimentos passados e cuja existência somente é confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa.

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos na face das demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

2.1. Reconhecimento de gastos e perdas e de rendimentos e ganhos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime contabilístico do acréscimo. As diferenças entre os montantes pagos e recebidos e os respetivos gastos e rendimentos são registados no passivo e no ativo respetivamente.

Juros, Royalties e Dividendos

O rédito proveniente do uso de ativos da CONSEST que produzam juros, royalties e dividendos é reconhecido quando:

- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a CONSEST; e
- A quantia do rédito possa ser fíavelmente mensurada.

O rédito proveniente do uso desses ativos é reconhecido nas seguintes bases:

- Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo;
- Os royalties são reconhecidos num regime de acréscimo de acordo com a substância do acordo relevante; e
- Os dividendos são reconhecidos quando for estabelecido o direito da CONSEST (enquanto acionista) de receber o pagamento, exceto nas associadas em que o rédito corresponde ao resultado atribuível à participação.

Custos de empréstimos

De acordo com o preconizado na IAS 23, os encargos financeiros relacionados com empréstimos são reconhecidos como um gasto do período em que sejam incorridos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e em conformidade com o método da taxa de juro efetiva.

Subsídios do Governo

Não Aplicável

2.m. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos.

Imposto corrente é a quantia a pagar ou a recuperar de impostos sobre o rendimento respeitante ao lucro ou à perda tributável de um período.

Os Impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Diferenças temporárias são diferenças entre a quantia escriturada de um ativo ou de um passivo e a sua base de tributação.

Ativos por impostos diferidos

Ativos por Impostos Diferidos são as quantias de impostos sobre o rendimento recuperáveis em períodos futuros respeitantes a:

- Diferenças temporárias dedutíveis;
- O reporte de perdas fiscais não utilizadas;
- O reporte de créditos tributáveis não utilizados.

Um Ativo por Impostos Diferidos é reconhecido para todas as diferenças temporárias e reportes fiscais dedutíveis até ao ponto em que seja provável que exista um lucro tributável ao qual a diferença

Consest

temporária dedutível possa ser usada, a não ser que o ativo por impostos diferidos resulte do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que:

- Não seja uma concentração de atividades empresariais; e
- No momento da transação, não afete o lucro contábilístico nem o lucro tributável.

A CONSEST reconhece Ativos por Impostos Diferidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis associados aos investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, até ao ponto em que seja provável que:

- A diferença temporária reverterá no futuro previsível; e
- Estará disponível o lucro tributável contra o qual a diferença temporária será utilizada.

Passivos por impostos diferidos

Passivos por Impostos Diferidos são as quantias de impostos sobre o rendimento pagáveis em períodos futuros com respeito a diferenças temporárias tributáveis.

Um Passivo por Impostos Diferidos é reconhecido para todas as diferenças temporárias tributáveis exceto quando esse imposto diferido resultar de:

- Reconhecimento inicial do *goodwill*; ou
- Reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração de atividades empresariais e não afete, no momento dessa transação, nem o lucro contábilístico nem o lucro tributável.

A CONSEST reconhece Passivos por Impostos para todas as diferenças temporárias tributáveis associados aos investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, sempre que não sejam cumulativamente satisfeitas as seguintes condições:

- A CONSEST seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária; e
- Seja provável que a diferença temporária não seja revertida no futuro previsível.

Consest

Os Ativos ou Passivos por Impostos Correntes dos períodos correntes e anteriores são mensurados pela quantia que se espera que seja recuperada ou paga às autoridades fiscais, usando as taxas fiscais que tenham sido decretadas ou substantivamente decretadas à data do balanço.

Os Ativos e Passivos por Impostos Diferidos são mensurados pelas taxas fiscais que se espera que se apliquem no período em que seja realizado o ativo ou em que seja liquidado o passivo, tendo como base as taxas fiscais que tenham sido decretadas ou substantivamente decretadas à data do balanço.

Os Impostos Correntes e Diferidos são reconhecidos como um rendimento ou como um gasto e incluídos no resultado líquido do período, exceto quando o imposto provenha de uma transação ou acontecimento que seja reconhecido, no mesmo ou num diferente período, diretamente no capital próprio, caso em que o respetivo imposto é diretamente debitado ou creditado ao Capital Próprio.

Os Ativos por Impostos Correntes são compensados com passivos por impostos correntes apenas quando:

- A CONSEST tiver um direito legalmente executável para compensar as quantias reconhecidas; e
- Pretenda liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo.

Os Ativos por Impostos Diferidos e os Passivos por Impostos Diferidos são compensados apenas quando:

- A CONSEST tiver um direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes contra passivos por impostos correntes; e
- Os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre:
 - (i) a mesma entidade tributável; ou
 - (ii) diferentes entidades tributáveis que pretendam ou liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que as quantias significativas de passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidadas ou recuperadas.

2.n. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro tributável aos detentores de capital próprio ordinário da CONSEST pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.



O Resultado por Ação diluído, em que o número médio de ações ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais ações ordinárias tratadas como diluidoras, é idêntico ao resultado por ação básico uma vez que a CONSEST não possui ações diluidoras.

2.o. Juízos de valor e estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS requer que a CONSEST efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos.

3 — Políticas de gestão do risco financeiro

De acordo com o disposto na IFRS 7, existem quatro tipos de riscos financeiros a que a CONSEST se pode expor:

- **Risco de Mercado**, o qual inclui três tipos de risco:
 - (i) risco de moeda – é o risco de que o valor de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de câmbio.
A Empresa não detém investimentos em operações externas que sejam materialmente relevantes e cujos ativos líquidos estejam expostos ao risco cambial.
 - (ii) risco de taxa de juro do justo valor – é o risco de que o valor de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de juro do mercado.
 - (iii) risco de preço – é o risco de que o valor de um instrumento financeiro venha a flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado, quer essas alterações sejam causadas por fatores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por fatores que afetem todos os instrumentos negociados no mercado. O risco de mercado engloba não somente o potencial de perdas mas também o potencial de ganhos.
- **Risco de crédito** – é o risco de que um participante de um instrumento financeiro não venha a cumprir uma obrigação e faça com que o outro participante incorra numa perda financeira.
- **Risco de liquidez** (também referido como risco de financiamento) – é o risco de que a Empresa venha a encontrar dificuldades na obtenção de fundos para satisfazer compromissos associados aos instrumentos financeiros. O risco de liquidez pode resultar de uma incapacidade de vender rapidamente um ativo financeiro no fecho do mercado pelo seu justo valor. O risco de liquidez não



tem significado na CONSEST, na medida em que as necessidades de financiamento são supridas pelo acionista.

A Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados e o investimento do excesso de liquidez. Contudo, na sua avaliação global do risco, a Empresa não utiliza quaisquer instrumentos financeiros derivados na gestão desses riscos.

4 – Propriedades de Investimento

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2014, o movimento ocorrido no valor das propriedades de investimento foi o seguinte:

PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	2014	
	JUSTO VALOR	CUSTO
Saldo inicial	68.740.530,00	
Ajustamentos de JV - ganhos e perdas líquidos	-6.336.435,64	
Aumentos - Aquisições/Outras Despesas	54.449,64	
Alienações		
Transferências para e de inventários		
Depreciações		
Outras variações	-708.544,00	
Saldo Final	61.750.000,00	
Total	61.750.000,00	

A rubrica Propriedades de Investimento inclui o registo de um único imóvel sito na Falagueira.

Conforme referido na nota 2.4.3 as propriedades de investimento encontram-se valorizadas ao justo valor. Os métodos e pressupostos significativos aplicados na determinação do justo valor de propriedades de investimento encontram-se descritos no quadro seguinte:

DESIGNAÇÃO DO IMÓVEL	MÉTODO DE AVALIAÇÃO UTILIZADO	DESCRIÇÃO DO MÉTODO	PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS PARA ESTIMATIVA DOS CF FUTUROS	TAXA DE DESCONTO UTILIZADA PARA A ACTUALIZAÇÃO DOS CF	TAXA DE CAPITALIZAÇÃO/YIELD DA RENDA	YIELD DO MERCADO	A DETERMINAÇÃO DO JUSTO VALOR FOI SUPOSTADA POR EVIDÊNCIAS DO MERCADO? OU FOI MAIS PONDERADA POR OUTROS FACTORES POR FORÇA DA NATUREZA DA PROPRIEDADE E DA FALTA DE DADOS DE MERCADO COMPARÁVEIS?	SE NÃO FOI SUPOSTADA POR EVIDÊNCIA DE MERCADO DESCREVER OS FACTORES UTILIZADOS
Terreno na Falagueira	Método do Valor Residual do Solo (DCF)	(d)	5 anos projectos; 3 anos infraestruturas e construção; 9 anos comercialização	10,00%	n.a.	n.a.	Valor suportado por prospecção de mercado	n.a.

(d) Método do Valor Residual - Este método baseia-se no princípio da máxima e melhor utilização de um terreno urbano, segundo as premissas aprovadas pelas entidades com jurisdição sobre o imóvel e considerando que o mesmo se encontra expectante, isto é livre de construções, salvaguardas e compromissos urbanísticos de carácter público. O valor do solo urbano determina-se deduzindo ao conjunto das receitas potencialmente geradas pelo empreendimento (apuradas através do Método de Comparação de Mercado e/ou do Rendimento), os custos necessários à execução física do edificado, infra-estruturas e obras de urbanização, bem como os custos indirectos afectos, como projectos, taxas, encargos de gestão, fiscalização, promoção e comercialização (obtidos através do Método dos Custos). Tendo em atenção o carácter temporal de desenvolvimento do empreendimento o estudo da rentabilidade global decorre de uma análise de fluxos de caixa (cash-flow), sendo utilizada uma taxa de actualização correspondente à rentabilidade mínima exigida pelo investidor/promotor. A taxa de desconto referida poderá ser decomposta na rentabilidade proporcionada por um investimento sem risco, acrescida do um prémio de risco inerente ao desenvolvimento do projecto, e específico do mesmo.

Consest

No exercício de 2003 foi celebrado um contrato de consórcio entre a Sagestamo – Sociedade Gestora de Participações Sociais, a Consest – Promoção imobiliária, SA, a BIG Temple, SGPS e a Cottees – Compra e Venda de Imóveis, Lda., instituindo uma parceria para o desenvolvimento imobiliário do projeto a implementar no referido terreno.

Tendo-se ultimado em 2008 o MasterPlan para o terreno, iniciaram-se em 2009 os estudos para a elaboração do Plano de Pormenor, sobre a égide do Município da Amadora.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 não houve rédito associado à única propriedade de investimento da empresa.

5 – Financiamentos Obtidos

FINANCIAMENTOS OBTIDOS	31/12/2014		31/12/2013	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Passivo				
Suprimentos		4.705.525,67		4.820.548,81
Suprimentos - Juros do exercício 2013				307.262,54
Suprimentos - Juros do exercício 2014		108.576,64		
	0,00	4.814.102,31	0,00	5.127.811,35

Durante o exercício, foram pagos os juros de suprimentos, referentes aos anos de 2013 no montante de 307.263 euros e ao 1º semestre de 2014, no valor de 107.714 euros, que prefaz um total de 414.977 euros.

As respetivas posições devedoras a 31 de Dezembro de 2014 e 2013 são as seguintes:

	31/12/2014	31/12/2013
Empréstimos concedidos		
Não Correntes		
SAGESTAMO	4.705.525,67	4.820.548,81
	4.705.525,67	4.820.548,81

6 – Ativos e Passivos por Impostos Diferidos

Os Ativos e Passivos por Impostos Diferidos reconhecidos no balanço podem ser analisados como segue:



IMPOSTOS DIFERIDOS	2014				2013			
	Saldo Inicial	Variações com Efeitos em Resultados	Variações com Efeitos no Capital Próprio	Saldo Final	Saldo Inicial	Variações com Efeitos em Resultados	Variações com Efeitos no Capital Próprio	Saldo Final
Activos por Impostos Diferidos								
Não Correntes								
Prejuízos Fiscais reportáveis	426.906,50	-47.986,31		378.920,19	369.169,91	57.736,59		426.906,50
Reavaliações efectuadas	259.363,27	1.551.696,74		1.811.060,01		259.363,27		259.363,27
Outras Provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente								
Outros								
	686.269,77	1.503.710,43	0,00	2.189.980,20	369.169,91	317.099,86	0,00	686.269,77
Passivos por Impostos Diferidos								
Não Correntes								
Reavaliações efectuadas	0,00			0,00	-192.343,17	192.343,17		0,00
Outros								
	0,00	0,00	0,00	0,00	-192.343,17	192.343,17	0,00	0,00

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto são reconhecidos quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A perspetiva de recuperabilidade de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de ativos por impostos diferidos.

Os passivos por impostos diferidos do ano anterior, incluem o efeito da avaliação à propriedade de investimento que a empresa detém na Falagueira. No exercício, registou-se a variação pela aplicação do coeficiente de desvalorização monetária, que se traduziu num ativo por imposto diferido.

7 – Estado e Outros Entes Públicos

O detalhe da rubrica Estado e Outros Entes Públicos em 31 de Dezembro é o seguinte:

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	31/12/2014		31/12/2013	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Activo				
Imposto s/Rendimento	5.072,45		5.055,47	
Imposto s/ Valor Acrescentado				
Outros Impostos				
	5.072,45		5.055,47	
Passivo				
Imposto S/Rendimento				
Imposto s/valor Acrescentado				
Retenção na Fonte				
Contribuições p/Seg Social	430,14			
Outros Impostos	741,01		741,01	
	1.171,15	0,00	741,01	0,00

8 – Outras Contas a pagar

O detalhe desta rubrica em 31 de Dezembro é o seguinte:

OUTRAS CONTAS A PAGAR	31/12/2014	31/12/2013
Adiantamentos por conta de vendas		
Pessoal		
Consultores, assessores, intermediários e ROC	11.070,00	
Outros		
Outros Credores por Acréscimo de Gastos	46.268,05	12.320,00
	57.338,05	12.320,00

9- Diferimentos

A empresa regista os rendimentos e os gastos de acordo com o princípio do acréscimo (especialização de exercícios) pelo qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que as quantias são recebidas ou pagas.

DIFERIMENTOS	31/12/2014		31/12/2013	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Gastos a reconhecer				
Seguros	872,00			
Diversos				
	872,00		0,00	
Rendimentos a reconhecer				
Rendas				
	0,00	0,00	0,00	0,00

10 – Caixa e Depósitos Bancários

Em 31 de Dezembro, o detalhe de Caixa e seus equivalentes era o seguinte:

CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS	31/12/2014	31/12/2013
Caixa	12,83	12,83
Depósitos Bancários	216.210,66	255.611,15
	216.223,49	255.623,98

11 – Alterações nas rubricas de Capital Próprio

O capital nominal da CONSEST, no valor de 55.000 milhares de euros, é composto por 11.000.000 ações nominativas de 5 euros cada, e é detido pela SAGESTAMO – Sociedade Gestora de Participações Sociais Imobiliárias, SA em 100%.

Contas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Capital	55.000.000,00			55.000.000,00
Ajust partes capital				
Reservas Legais	40.063,29			40.063,29
Reservas Livres				
Resultados transitados	9.272.486,62		78.690,68	9.193.795,94
Resultado Líquido	-78.690,68	78.690,68	5.256.816,89	-5.256.816,89
Total	64.233.859,23	78.690,68	5.335.507,57	58.977.042,34

A rubrica "Reservas não distribuíveis" é composta essencialmente pela reserva legal constituída em conformidade com o art.º 295º do Código das Sociedades Comerciais, o qual prevê que esta seja dotada com um mínimo de 5% do resultado líquido do período até à concorrência de um valor correspondente à quinta parte do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

A rubrica resultados acumulados corresponde aos resultados líquidos dos períodos anteriores, conforme deliberações efetuadas nas Assembleias-Gerais.

12 – Fornecedores

Em 31 de Dezembro, o detalhe desta rubrica era o seguinte:

Fornecedores	31/12/2014	31/12/2013
Fornecedores conta corrente	11.179,30	11.436,12
Fornecedores Empresa Mãe	301.311,51	301.311,51
Fornecedores, facturas recepção/conferencia		
	312.490,81	312.747,63

13 – Provisões

Em 31 de Dezembro, o detalhe desta rubrica era o seguinte:

Provisões (Balanço) Não correntes	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições p/utilização	Montantes não utilizados revertidos	Outros Movimentos	Saldo Final
Provisões						
Outras Provisões		3,48				3,48
	0	3,48	0	0	0	3,48

14 – Fornecimentos e Serviços Externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos no período findo em 31 de Dezembro é a seguinte:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	31/12/2014	31/12/2013
Trabalhos Especializados	61.015,75	69.432,56
Vigilância e Segurança	1.251,58	611,95
Seguros	869,61	869,61
Contencioso e notariado	308,75	211,10
Outros	84,04	159,72
	63.529,73	71.284,94

15– Gastos com o Pessoal

No ano de 2014, não houve pessoal próprio ao serviço da empresa, registando-se apenas o valor de 1.692,97 euros referente a senhas de presença dos membros da Assembleia Geral e respetivos encargos no valor de 402,08 euros

16 – Outros Gastos e Perdas

Em 31 de Dezembro, o detalhe desta rubrica era o seguinte:

OUTROS GASTOS E PERDAS	31-12-2014	31-12-2013
Impostos	743,38	741,51
Expropriações de PI	140.035,00	
Correcções exercicios anteriores	630,47	741,01
Outros	1.156,33	1.384,96
	142.565,18	2.867,48

17 – Outros Rendimentos e Ganhos

Em 31 de Dezembro, o detalhe desta rubrica era o seguinte:

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	31/12/2014	31/12/2013
Impostos		
Multas e penalidades		
Correcções exercicios anteriores	389,23	327,50
Outros	0,01	
	389,24	327,50

18 – Aumentos/Reduções de Justo Valor

Esta rubrica regista a variação de justo valor no final do período, referente à propriedade de investimento.

Aumentos/Reduções JV	31/12/2014	31/12/2013
Ajustamentos Negativos		
Propriedade de Investimento - Terreno da Falagueira	6.336.435,64	206.697,12
	6.336.435,64	206.697,12

19 – Juros e Rendimentos e gastos similares obtidos/suportados

Em 31 de Dezembro, o detalhe desta rubrica era o seguinte:

Juros e Rendimentos e gastos similares obtidos/suportados	31/12/2014	31/12/2013
Rendimentos e Ganhos		
Juros Obtidos	3,48	221,83
	3,48	221,83
Gastos e Perdas		
Juros de Suprimentos	216.290,96	307.262,54
Outros juros		
	216.290,96	307.262,54

20 – Imposto sobre o Rendimento do período

Em 31 de Dezembro, o detalhe desta rubrica era o seguinte:

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO (DR)	31/12/2014	31/12/2013
Gasto/Rendimento por impostos correntes		
Ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores		
Gasto/Rendimento relac origem e reversão de diferenças temporárias - Justo valor de PI/prejuízos fiscais	1.503.710,43	509.443,03
Outros (prejuízos fiscais não dedutíveis por terem caducado)		
	1.503.710,43	509.443,03

Foi reconhecido em 2014 um ativo por imposto diferido no valor de 1.551.696,74 euros, diretamente relacionados com o imóvel.

Por outro lado, existindo expectativa de que a empresa venha a atingir uma situação de lucro a médio prazo, foi considerado o efeito do imposto diferido de 88.716,12 euros gerado pelo resultado líquido do

exercício negativo, bem como o ajuste à alteração de taxa de IRC de – 37.122,30 euros. Foram revertidos 99.580,13 euros de impostos diferidos relativos aos anos de 2008 e 2010 por caducidade. O efeito conjugado destas operações tem um impacto positivo ao nível do resultado do exercício de 1.503.710,43 euros.

Relação entre o gasto de imposto e o lucro contabilístico:

Impostos sobre o rendimento - relação entre o gasto de impostos e o lucro contabilístico	31/12/2014	31/12/2013
Resultado antes de imposto	-6.760.527,32	-588.133,71
Gastos não dedutíveis	6.338.069,59	208.698,13
Tributações Autónomas		
Diferenças Temporárias		
Utilização de Prejuízos fiscais não reconhecidos anteriormente		
Actualização de encargos com explorações agrícolas		
Outros		
	-422.457,73	-379.435,58

A CONSEST está sujeita a tributação em sede de Impostos sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama à taxa anual de 1,5% do lucro tributável. Em cumprimento do estabelecido no parágrafo 47 da IAS 12, o cálculo do imposto corrente do exercício de 2014 foi influenciado pela aplicação da taxa de 21% no cálculo dos ativos por impostos diferidos, tendo sido realizado o recálculo dos ativos por impostos diferidos de anos anteriores que se espera utilizar dentro do período estabelecido para a dedução dos prejuízos fiscais.

As declarações de autoliquidação, da Empresa ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos.

21 – Entidades Relacionadas

Os saldos e transações da CONSEST com entidades relacionadas são:

Saldos e transações com Entidades Relacionadas em 31-12-2014	Empresa-mãe	Outras partes relacionadas
Saldos passivos		
ESTAMO (fornecedores)		3.437,81
SAGESTAMO (Outras contas a pagar)	41.391,16	
FUNDIESTAMO (Outras contas a pagar)		4.876,89
FUNDIESTAMO (fornecedores)		7.145,73
SAGESTAMO (fornecedores)	301.311,51	
SAGESTAMO (empresímos)	4.705.525,67	
SAGESTAMO (juros empresímos)	108.576,64	
Gastos		
ESTAMO (serviços intra-grupo)		
FUNDIESTAMO (serviços intra-grupo)		3.964,95
SAGESTAMO (serviços intra-grupo)	33.651,35	
SAGESTAMO (juros suprimidos)	216.290,96	

22 – Ativos e Passivos contingentes

Consest

Não são conhecidos ativos e passivos contingentes.

23 – Eventos subsequentes relevantes

Não há conhecimento de eventos subsequentes que possam alterar a situação da Empresa.

24 – Informações Relevantes

Assinale-se que ao nível da Parpublica, SA, acionista da Sociedade, está em curso o estudo de uma operação de reorganização da respetiva componente imobiliária que a Sociedade obviamente integra, operação que a concretizar-se, não deixará de influenciar a organização do "grupo" Sagestamo tal como presentemente existe, se não mesmo a própria existência da Sociedade enquanto sub-holding de uma holding mais abrangente, a da acionista Parpublica.

Lisboa, 12 de Março de 2015

O Técnico Oficial de Contas



Dr.ª Manuela Serra da Fonseca
TOC

O Conselho de Administração



Dr. Francisco Cal
Presidente



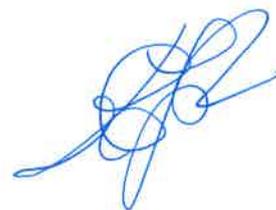
Dr.ª Maria João Canha
Vice-presidente



Eng.º António Abecasis
Vogal Executivo

Consest

IV. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ao Sócio e Conselho de Administração da
CONSEST - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, S.A.

1. Nos termos da lei, dos estatutos e do mandato que nos conferiram, vimos submeter à Vossa apreciação o Relatório e Parecer sobre a atividade por nós desenvolvida e sobre os documentos de prestação de contas, da **CONSEST - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, S.A.**, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, os quais são da responsabilidade da Administração.
2. Acompanhámos com a periodicidade e extensão que considerámos adequada nas circunstâncias, a atividade da empresa. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação e vigiámos a observância da lei e dos estatutos.
3. Como consequência do trabalho efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas, datada de hoje, anexa ao presente documento.
4. No âmbito das nossas funções verificámos que:
 - i) O balanço, a demonstração de resultados por naturezas, a demonstração de alterações do capital próprio, os fluxos de caixa e as respetivas notas anexas foram preparados de acordo com o referencial contabilístico adotado pela Empresa;
 - ii) As políticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados, face à atividade exercida;
 - iii) O Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução da atividade evidenciando os aspetos mais significativos;
 - iv) O Relatório de Governo Societário foi elaborado nos termos legais aplicáveis.
5. Face ao exposto, e após considerada a Certificação Legal das Contas somos de parecer que o Sócio:
 - a) aprove o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício de 2014 apresentados pelo Conselho de Administração;
 - b) aprove a proposta do Conselho de Administração para a aplicação dos resultados contida no mencionado Relatório de Gestão, e ainda;
 - c) proceda à apreciação geral da gestão e fiscalização da Sociedade.
6. Desejamos, ainda, manifestar ao Conselho de Administração e aos Colaboradores do Grupo **SAGESTAMO** que prestam serviços à **CONSEST - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, S.A.**, com quem contactámos, o nosso apreço pela colaboração prestada.


Eduardo Roque do Rosário Rêgo – ROC nº 1285

Lisboa, 16 de março de 2015

Consest

V. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da **CONSEST - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014, que evidencia um total de 64.162.148 euros e um total de capital próprio de 58.977.042 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 5.256.817 euros, a Demonstração dos resultados por natureza, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas e Diretrizes Técnicas de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu, (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação, (ii) apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade, (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da **CONSEST - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, S.A.**, em 31 de dezembro de 2014, o resultado das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios e os seus fluxos de caixa, no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.


Eduardo Roque do Rosário Rêgo – ROC 1 285

Lisboa, 16 de março de 2015

Grupo Sagestamo



Consest

Relatório de Governo Societário 2014

Consest

Relatório do Governo Societário 2014

Índice

I.	MISSÃO, OBJECTIVOS E POLÍTICAS.....	3
II.	ESTRUTURA DE CAPITAL.....	4
III.	PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS.....	4
IV.	ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES.....	4
A.	Mesa da Assembleia geral.....	5
B.	Administração e Supervisão.....	5
C.	Fiscalização.....	8
D.	Revisor Oficial de Contas (ROC).....	8
E.	Auditor Externo.....	9
V.	Organização Interna.....	9
A.	Estatutos e Comunicações.....	9
B.	Controlo Interno e Gestão de Riscos.....	10
C.	Regulamentos e Códigos.....	11
D.	Deveres especiais de informação.....	12
E.	Sítio de Internet.....	12
F.	Prestação de Serviço Público ou de Interesse geral.....	13
VI.	REMUNERAÇÕES.....	13
A.	Competência para a determinação da remuneração dos Órgãos Sociais.....	13
B.	Comissão de Fixação de Remunerações.....	13
C.	Estrutura das remunerações.....	14
D.	Divulgação das Remunerações.....	14
VII.	TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS.....	15
VIII.	ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICOS, SOCIAL E AMBIENTAL.....	17
IX.	AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO.....	18
	ANEXOS.....	26
	Anexo I - Curricula.....	27
	ANEXO II - DECLARAÇÕES DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO A REFERIR QUE ESTES SE ABSTÊM DE INTERFERIR NAS DECISÕES QUE ENVOLVAM OS SEUS PRÓPRIOS INTERESSES.....	33
	ANEXO III - DECLARAÇÕES DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO A REFERIR QUE ESTES NÃO SÃO DETENTORES DE QUAISQUER PARTICIPAÇÕES E INTERESSES PATRIMONIAIS NA EMPRESA E QUE NÃO MANTÉM QUAISQUER RELAÇÕES COM OS SEUS FORNECEDORES, CLIENTES, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OU QUAISQUER OUTROS PARCEIROS DE NEGÓCIO, SUSCETÍVEIS DE GERAR CONFLITOS DE INTERESSE.....	37

Consest

Relatório do Governo Societário 2014

I. MISSÃO, OBJECTIVOS E POLÍTICAS

A atividade da Consest centra-se unicamente no desenvolvimento imobiliário de um único ativo designado por Posto Central de Avicultura, sito na Falagueira, com uma área de 593.062m² no Concelho da Amadora.

A sua visão é a aprovação dos termos de referência do Plano de Pormenor (PP) para o único imóvel que a empresa possui, tendo em vista obter condições para a sua alienação.

Os valores que orientam a empresa são a transparência, ética, integridade e profissionalismo nas suas relações com as entidades licenciadoras e com os prestadores de serviço. Estes valores ampliar-se-ão aos potenciais clientes quando o imóvel estiver em condições de ser alienado.

Para o exercício transato, a orientação específica fixada pelo Acionista traduziu-se na continuação dos esforços tendentes ao desenvolvimento urbanístico do terreno da Falagueira no qual, como referido, se esgota a atividade da empresa.

Neste quadro, prosseguiu o desenvolvimento do "Master Plan" do ativo e continuaram as diligências junto da Câmara Municipal da Amadora no sentido de obter uma aprovação de princípio do Plano de Pormenor Preliminar e consequentemente, a aprovação dos Termos de Referência do futuro Plano.

Assim e não obstante a definição de objetivos e resultados para a Sociedade pelo respetivo acionista, ter ocorrido apenas em finais do 4º trimestre de 2014 mercê da designação em novembro de novos corpos sociais, poder-se-á dizer todavia, que de um modo geral, os mesmos foram alcançados.

Os objetivos de carácter quantitativo definidos para a Consest passa por conseguir obter a aprovação de um Índice de Construção Bruta (ICB) de 0,8 para o terreno da Falagueira. Este objetivo para ser concretizado depende da aprovação da Câmara Municipal da Amadora (CMA). A esta altura, encontram-se elaborados o Master Plan, a Maqueta e o desenvolvimento do Plano de Pormenor Preliminar (e demais estudos técnicos necessários) os quais foram já submetidos à apreciação do Município pese embora e apesar das inúmeras reuniões levadas a cabo para o feito, os Termos de Referência do futuro Plano de Pormenor, não hajam ainda sido aprovados. Assim da parte da Consest foram cumpridos os objetivos e não há medidas de correção a aplicar, para além de se continuar a insistir junto do Município, para a aprovação dos referidos Termos de Referência, o que se tem feito.

No caso da Consest, apesar de não haver nada escrito, as orientações definidas passam, pela insistência junto da CMA para aprovação dos Termos de Referência do Plano de Pormenor

Consest

Relatório do Governo Societário 2014

Os fatores chave de que dependem os resultados da empresa são, essencialmente, o ajustamento de justo valor resultante da avaliação do imóvel em carteira e, os juros pagos pelos suprimentos obtidos do Acionista único, a Sagestamo.

A Consest não presta serviços públicos, nem têm políticas setoriais definidas.

II. ESTRUTURA DE CAPITAL

A Consest – Promoção Imobiliária, S.A., é uma empresa detida a 100% pela Sagestamo, SGPS, SA.

O capital social, integralmente subscrito e realizado, em dinheiro, é de 55.000.000 euros e é representado por 11.000.000 ações nominativas no valor nominal de 5 euros cada uma.

As ações são nominativas e ao portador, também reciprocamente convertíveis a requerimento e à custa do acionista interessado.

Os títulos de ações, quer provisórios, quer definitivos, serão sempre assinados por dois administradores.

Todas as ações são livremente transmissíveis, não havendo restrições quanto à sua titularidade e/ou transmissibilidade.

Será contado um voto por cada 100 ações, não havendo qualquer limitação ao número de votos de que cada acionista pode dispor.

O Conselho de Administração não tem conhecimento da existência de acordos parassociais relativos à Consest que possam conduzir a eventuais restrições.

III. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

A sociedade não detém qualquer participação no capital de outras sociedades, nem emitiu obrigações.

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detêm quaisquer ações e obrigações.

As relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade restringem-se à prestação de serviços técnicos entre a Sagestamo e participadas e que estão quantificadas nos respetivos Relatórios de Gestão.

IV. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

São órgãos da sociedade a assembleia geral, o conselho de administração e o fiscal único.

Consest

Relatório do Governo Societário 2014

A. Mesa da Assembleia geral

A mesa da assembleia geral é constituída por um presidente e um secretário, eleitos por períodos de três anos.

Em 3 de novembro de 2014, foi renovado o mandato dos membros da assembleia geral. O quadro seguinte, evidencia a composição atual da mesa da assembleia geral:

Mandato Início - Fim	Cargo	Nome	Remuneração Anual	
			Fixada (€) (1)	Bruto Pago (€) (2)
2014-2016	Presidente	Lígia Maria do Nascimento Messias de Jesus	500,00 €	500,00 €
2014-2016	Secretária	Dora Isabel Dias Sobral Chumela	350,00 €	350,00 €

Legenda: (1) - Valor da Senha de presença fixada; (2) Antes de reduções remuneratórias

Não obstante a renovação de mandato anteriormente referida, evidencia-se infra a informação sobre os anteriores membros da assembleia geral:

Mandato Início - Fim	Cargo	Nome	Remuneração Anual	
			Fixada (€) (1)	Bruto (€) (2)
2009-2011	Presidente	Lígia Maria do Nascimento Messias de Jesus	311,85 €	623,70 €
2009-2011	Secretário	Dora Isabel Dias Sobral Chumela	187,26 €	374,52 €

Legenda: (1) - Valor da Senha de presença fixada; (2) Antes de reduções remuneratórias

Sublinhe-se que pese embora hajam sido designados para o mandato de 2009/2011, os órgãos sociais se mantiverem em funções até 3 de novembro de 2014, data em que foram designados novos órgãos sociais, desta feita para o mandato de 2014/2016.

As deliberações são obrigatórias para todos os acionistas e são tomadas por maioria de votos emitidos pelos acionistas presentes ou representados, exceto nos casos em que a lei exija maioria qualificativa.

B. Administração e Supervisão

O conselho de administração, é eleito pela assembleia geral, que designará também o seu presidente e é composto por três membros, que poderão ou não ser acionistas, eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos no máximo por três triénios sucessivos.

Os membros do conselho de administração serão ou não remunerados, conforme for deliberado pela assembleia geral.

Os membros do conselho de administração podem fazer-se representar nas reuniões do conselho por outros administradores, mediante carta dirigida ao presidente, e que só poderá ser utilizada uma única vez.

O conselho de administração poderá delegar num administrador a gestão corrente da sociedade.

Consest

Relatório do Governo Societário 2014

A falta, seguida ou interpolada, de um membro do conselho de administração a mais de duas reuniões deste órgão por ano, sem justificação aceite pelo conselho de administração, conduz a uma falta definitiva do administrador, devendo proceder-se à sua substituição nos termos do Código das Sociedades Comerciais.

Todos os membros dos órgãos sociais da empresa são executivos e independentes.

Caraterização, estrutura e competências Órgãos Sociais

Compete ao conselho de administração, sem prejuízo das demais competências que lhe conferem a lei e os estatutos:

- Adquirir, alienar, onerar bens móveis, mediante autorização prévia da assembleia geral;
- Representar a sociedade ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele;
- Confessar, desistir ou transigir em qualquer ação ou processo, tanto judicial como arbitral;
- Constituir mandatários da sociedade, seja qual for o alcance e a extensão do mandato, nos precisos termos e para os atos ou atividades que ficarem constando no livro de atas do conselho de administração;

Não existem delegações de competência definidas, pois para além da empresa não possui trabalhadores, todas as decisões são tomadas nas reuniões do Conselho de Administração e o organograma é constituído apenas pelo seus órgãos sociais (assembleia geral, fiscal único e conselho de administração).

Composição atual do conselho de administração eleito a 3 de novembro de 2014

Mandato					
Início - Fim	Cargo	Nome	Designação Legal da atual Nomeação	Nº de Mandatos exercidos na sociedade	Observações
2014-2016	Presidente	Dr. Francisco António Lobo Brandão Rodrigues Cal	Eleição	2	
2014-2016	Vice Presidente	Dra. Maria João Alves Sineiro Canha	Eleição	1	
2014-2016	Vogal Executivo	Engº António Maria de Sousa Monteiro Abecasis	Eleição	1	

Composição anterior dos órgãos sociais

Mandato					
Início - Fim	Cargo	Nome	Designação Legal da atual Nomeação	Nº de Mandatos exercidos na sociedade	Observações
2009-2011	Presidente	Dr. Mário Alberto Donas	Eleição	3	
2009-2011	Vogal	Dr. Carlos Alberto de Mendonça Pires	Eleição	2	
2009-2011	Vogal	Dr. Francisco António Lobo Brandão Rodrigues Cal	Eleição	1	

Estiveram em funções até finais de outubro de 2014.

Sublinhe-se que pese embora hajam sido designados para o mandato de 2009/2011, os membros do conselho de administração assim designados se mantiveram em funções até 3 de novembro de 2014, data em que foram designados novos órgãos sociais, desta feita para o mandato de 2014/2016.

O Conselho de Administração realizou 12 reuniões em 2014, estando presentes todos os seus membros.

Consest

Relatório do Governo Societário 2014

Desempenho de funções noutras sociedades

O Presidente Dr. Francisco António Lobo Brandão Rodrigues Cal desempenha o cargo de Presidente da Sagestamo e da Estamo.

A Vice-presidente Dra. Maria João Alves Sineiro Canha desempenha o cargo de Vice - Presidente da Sagestamo e da Estamo.

O Vogal Executivo Eng.º António Maria de Sousa Monteiro Abecasis desempenha o cargo de Vogal Executivo na Estamo.

Regimes de Segurança Social

Dr. Francisco António Lobo Brandão Rodrigues Cal – Presidente: Regime Geral da Segurança Social.

Dra. Maria João Alves Sineiro Canha – Vice-presidente: Regime Geral da Segurança Social

Eng.º António Maria de Sousa Monteiro Abecasis – Vogal Executivo: Regime Geral da Segurança Social

Complementos de reforma e respetivos encargos

Não está instituído qualquer regime de complemento de reforma para os membros do Conselho de Administração, nem para os trabalhadores da Empresa.

Currículos dos membros dos órgãos sociais

No anexo I ao presente Relatório apresentam-se os currículos dos membros dos órgãos sociais.

Relações familiares, profissionais ou comerciais

Os membros do Conselho de Administração não mantêm relações familiares, profissionais ou comerciais com o acionista único.

Declaração de participações patrimoniais

Os membros do Conselho de Administração não detêm quaisquer participações patrimoniais na empresa, nem têm quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflito de interesses, apresentando-se em anexo as respetivas declarações individuais.

Avaliação do desempenho

Não existem contratos de gestão com cada Administrador executivo, incumbindo à acionista a avaliação do respetivo desempenho.

Fr



Consest

Relatório do Governo Societário 2014

À presente data encontra-se em curso, a avaliação da possibilidade de uma futura fusão por incorporação da Consest na Estamo.

Comissões existentes no órgão de administração

No âmbito do órgão de administração, não se encontram constituídas quaisquer comissões, seja de administração, seja de supervisão.

C. Fiscalização

A CONSEST não dispõe de Conselho Fiscal, pelo que a fiscalização dos negócios sociais compete a um fiscal único e um suplente, que é eleito em assembleia geral por um período de três anos, podendo ser reeleito por sucessivos triénios.

Atualmente o órgão de fiscalização é composto pelos seguintes membros:

Fiscal Único: Victor José & Associados, SROC representada por Dr. Eduardo Rego, ROC nº 1285

Fiscal Suplente: Victor José & Associados, SROC ROC nº 135

Mandato					
Início - Fim	Cargo	Nome	Designação Legal da atual Nomeação	Nº de Mandatos exercidos na sociedade	Observações
2014-2016	Fiscal Único	Victor José & Associados, SROC representada por Dr. Eduardo Rego	Eleição AG	2	

Mandato	Início - Fim	Cargo	Nome	Remuneração Anual	
				Fixada (€) (1)	Bruto Pago (€) (2)
2014-2016	Fiscal Único	Victor José & Associados, SROC representada por Dr. Eduardo Rego	9.000 €	9.000 €	

Legenda: (1) - Valor Bruto Anual fixado; (2) Antes de reduções remuneratórias

Valores sem IVA

D. Revisor Oficial de Contas (ROC)

No âmbito das suas competências de revisor, o ROC verifica a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno. O ROC procede ainda à verificação do relatório de governo societário, nos termos legais aplicáveis.

Compete igualmente ao ROC verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte, a exatidão dos documentos de prestação de contas e se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela empresa conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados.

Foi eleita para o cargo de ROC a sociedade Victor José & Associados, SROC representada por Dr. Eduardo Rego, ROC nº 1285.

Consest

Relatório do Governo Societário 2014

O Decreto- Lei nº 224/2008 de 20 de novembro, que aprovou o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, impõe, a título de requisitos de independência, a rotação do sócio responsável pela orientação ou execução da revisão legal de contas dispondo que os revisores oficiais de contas designados para o exercício da revisão legal das contas são inamovíveis antes de terminado o mandato ou, na falta de indicação deste ou de disposição contratual, por períodos de quatro anos, salvo com o seu expresse acordo, manifestado por escrito, ou verificada justa causa arguível nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e na legislação respetiva para as demais empresas ou outras entidades (artigo 54.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas).

Em 28 de abril de 2011, o Fiscal Único Dr. José Manuel da Silva, Roc nº 445 apresentou renúncia ao cargo, tendo desde então assumido as respetivas funções o Fiscal Único suplente, a Victor José & Associados, SROC representada pelo Dr. Eduardo Rego, Roc nº 1285.

Acrescente-se que o referido Fiscal Único foi reconduzido nas respetivas funções relativamente ao mandato de 2014-2016.

Mandato	Cargo	Nome	Designação Legal da atual Nomeação	Nº de Mandatos exercidos na sociedade	Observações
Início - Fim					
2014-2016	ROC	Victor José & Associados, SROC representada por Dr. Eduardo Rego	Eleição AG	2	

Mandato	Cargo	Nome	Remuneração Anual	
			Fixada (€) (1)	Bruto Pago (€) (2)
Início - Fim				
2014-2016	ROC	Victor José & Associados, SROC representada por Dr. Eduardo Rego	9.000 €	9.000 €

Legenda: (1) - Valor Bruto Anual fixado; (2) Antes de reduções remuneratórias

E. Auditor Externo

Nenhuma das empresas do Grupo Sagestamo possui Auditor Externo.

V. Organização Interna

A. Estatutos e Comunicações

A alteração dos estatutos da sociedade só pode ser efetuada pela Assembleia Geral ou por Diploma Legal.

A Consest possui desde 2010, para além do Código de Ética, o regulamento com a Política de Gestão de Riscos de Fraude, Corrupção e Infrações Conexas atualizados em 2013, bem como um Plano de Prevenção desses riscos, cumprindo toda a legislação e as melhores práticas sobre estas matérias, os quais são do conhecimento dos administradores e colaboradores do Grupo.

Consest

Relatório do Governo Societário 2014

Acrescem a estes instrumentos, os Manuais de Procedimentos internos relativos às áreas de compra de imóveis, aquisição de bens e serviços, contratação de empreitadas, avaliação de imóveis, arrendamento de imóveis, contabilidade, recebimentos e pagamentos, vendas de imóveis e recursos humanos.

Todas as operações que envolvem estes tipos de riscos são analisadas e aprovadas em reunião do Conselho de Administração.

Na referida Política de Gestão de Riscos, estão definidos os meios e as regras de comunicação confidencial de eventuais fraudes, corrupção e infrações conexas.

Não houve qualquer ocorrência na empresa nesta matéria e não foi elaborado um Relatório anual identificativo das Ocorrências ou Riscos de Ocorrência.

B. Controlo Interno e Gestão de Riscos

Os riscos da sociedade estão, em grande parte, associados ao valor dos imóvel em carteira, às perspetivas de evolução do mercado imobiliário e à evolução das taxas de juro. Assim sendo e tratando-se de riscos exógenos à atividade da sociedade, a respetiva prevenção assenta, essencialmente, na manutenção de um balanço sólido e por tal facto, na contínua necessidade de redução da dívida em suprimentos.

Do mesmo modo e para fazer face às flutuações do mercado imobiliário, a sociedade empenha-se no registo do seu imóvel pelo valor de mercado efetivo, facto bem traduzido a nível das contas consolidadas nos 6,3 milhões de euros de imparidades líquidas assumidas no exercício de 2014.

A nível dos procedimentos e controlo interno, para além do referido no ponto anterior, a empresa utiliza a Direção Administrativa e Financeira, a Área de Promoção Imobiliária e a Área Jurídica do Grupo Sagestamo que realizam todos os procedimentos para aquisição de bens e serviços, para a contratação de empreitadas e para os pagamentos e recebimentos, sendo a contabilização destes movimentos efetuada por uma empresa da especialidade.

Anualmente é efetuada a avaliação ao único imóvel em carteira da empresa, por entidade certificada pela CMVM, de modo a aferir o real valor dos ativos e a detetar situações de imparidade.

O Revisor Oficial de Contas acompanha pormenorizadamente as ações referidas, que também são por ele verificadas.

Relativamente à existência de plano estratégico e de política de risco das sociedades, a atuação da Sagestamo e suas participadas, dos seus dirigentes e colaboradores está enquadrada por um sistema regulamentar e normativo definido com o objetivo de preservar o valor dos ativos confiados à gestão e à qualidade dos serviços prestados. Incluem-se neste conjunto de documentos, o Código de Ética, a Política de gestão de Riscos de Fraude, Corrupção e Infrações Conexas, ambos atualizados em 2013 e o Plano de

Consest

Relatório do Governo Societário 2014

Prevenção de Riscos de Fraude e Infrações Conexas que definem por atividade os riscos, a probabilidade da sua ocorrência e as medidas para os mitigar, dos quais se salienta, para o controlo e transparência dos processos o Regulamento de Venda dos Imóveis, o Regulamento para Aquisição de Bens e Serviços e Contratação de Empreitadas. Para além destes instrumentos o Grupo possui para todas as empresas, manuais de procedimentos das principais áreas operacionais: compra de imóveis; venda de imóveis, aquisição de bens e serviços e contratação de empreitadas; arrendamentos; pagamentos e recebimentos; Contabilidade. Cada responsável de Direção ou Área, tem de seguir os procedimentos definidos nos respetivos manuais de procedimentos, que descrevem os processos para o desenvolvimento da sua atividade incluindo a compra ou venda de imóveis ou os arrendamentos ou as aquisições de bens e serviços e contratação de empreitada. Quaisquer autorizações de pagamentos são analisadas e decididos pelo Conselho de Administração.

A Sagestamo e suas participadas não possuem órgão ou comissões de auditoria interna, sendo abrangidas pela auditoria interna e pela Comissão de Auditoria da Parpública, sua única acionista. O processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos é realizado, aquando das auditorias realizadas, pela área da Auditoria Interna da Parpública.

C. Regulamentos e Códigos

A Consest, enquanto sociedade detida inteiramente pela Sagestamo que é detida pela Parpública que por sua vez é integralmente detida a 100% pelo Estado, está sujeita à legislação que enquadra a atividade das empresas do sector empresarial do Estado, nomeadamente no que concerne à observância dos seguintes diplomas:

- Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, estabelece os princípios e regras aplicáveis ao sector público empresarial, incluindo as bases gerais do estatuto das empresas públicas;
- Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março que aprovou o Estatuto do Gestor Público;

A Consest está ainda sujeita ao controlo financeiro por parte do Tribunal de Contas no quadro do acompanhamento das empresas de capital público de acordo com o enquadramento definido pela Lei 98/87, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 48/2006, de 29 de agosto.

A nível dos procedimentos e controlo interno, para além do que já se referiu sobre os Manuais de Procedimentos, a estrutura da Sociedade utiliza a estrutura da Sagestamo, cabendo a esta realizar todos os procedimentos de aquisição de bens, serviços e empreitadas, bem como todos os pagamentos e recebimentos, incluindo as consultas ao mercado e a sua contratualização, sendo a contabilização efetuada por empresas da especialidade.

Consest

Relatório do Governo Societário 2014

A empresa não possui órgão ou comissões de auditoria interna sendo abrangida pela auditoria interna e pela Comissão de Auditoria da Parpública, sua acionista indireta.

Como referido supra, encontra-se aprovado desde 2010 um Plano de Prevenção de Fraude, Corrupção e Infrações Conexas no qual se definem os principais riscos, o grau de probabilidade de ocorrência e a descrição dos controlos, envolvendo todos os Colaboradores e a própria Administração. As Direções e Áreas do Grupo Sagestamo têm competência no controlo de risco das respetivas Direções e Áreas. Também possui, como se referiu, Código de Ética e a Política de Prevenção de Riscos de Fraude Corrupção e infrações Conexas ambos atualizados em 2013.

Os documentos estão publicados no sítio da empresa tendo sido divulgados, em tempo, a todos os Colaboradores.

Relativamente aos relatórios de execução orçamental e tendo em conta a necessidade de cumprimento dos prazos, algumas vezes se procedeu ao respetivo carregamento em SIRIEF sem a assinatura de todos os membros do Conselho de Administração e sem a inclusão do relatório do órgão de fiscalização e a assinatura do técnico oficial de contas, irregularidades cuja repetição se espera que não ocorra no decurso do presente exercício.

Por último, a atividade da empresa e dos seus colaboradores está sujeita ao cumprimento de regras de transparência, idoneidade e segurança relativamente ao desempenho da sua atividade e ao exercício das suas funções.

D. Deveres especiais de informação

A Consest utiliza a plataforma da DGTF e IGF do Sistema SIRIEF para o cumprimento dos deveres de informação a que se encontra sujeita, nomeadamente, os relativos ao reporte de informação económica e financeira, grau de execução dos objetivos fixados; planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais; documentos anuais de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

O SIRIEF constitui uma ferramenta de gestão potenciadora da otimização do processo de recolha e análise de informação a que a empresa está sujeita.

E. Sítio de Internet

Em cumprimento dos princípios de bom governo estabelecidos e em respeito pelas boas práticas sancionadas pelos mercados, a empresa, não obstante não ter site próprio, procede à divulgação no site da sua acionista única, a Sagestamo (www.sagestamo.pt) dos elementos previstos no artigo 53º do

Consest

Relatório do Governo Societário 2014

Decreto-Lei n.º 133/2013, nomeadamente, a identificação da sua sede e demais elementos mencionados no artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais; os estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões; os documentos de prestação de contas anuais.

A empresa assegura, designadamente no seu Relatório do Exercício Anual, a disponibilização de informação individualizada sobre a remuneração auferida pelos membros dos órgãos de fiscalização e administração, discriminando, quando for o caso, os montantes relativos às componentes fixas e variáveis, bem como informação referente a todos os demais benefícios e regalias.

Em cumprimento dos princípios de bom governo estabelecidos e em respeito pelas boas práticas sancionadas pelos mercados, a empresa igualmente procede à divulgação no referido site e em outros suportes adequados da política de remunerações estabelecida.

F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse geral

A Sociedade não tem outras obrigações de serviço público que não as que decorrem da natureza da sua composição acionista, não lhe sendo aplicável o disposto do artigo 48º do Decreto – Lei 133/2013.

O respetivo modelo de financiamento assenta nos suprimentos recebidos da acionista Sagestamo.

A empresa não registou qualquer apoio financeiro recebido do Estado nos últimos três exercícios ou até em exercícios anteriores.

VI. REMUNERAÇÕES

A. Competência para a determinação da remuneração dos Órgãos Sociais

A competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais é da Assembleia Geral.

A empresa possui mecanismos, nomeadamente, manuais de procedimentos e instruções de serviços, para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos sociais, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas. Nenhum administrador pode aprovar as suas próprias despesas.

Anexa-se ao presente Relatório, as declarações apresentadas pelos membros do Conselho declarando que se abstêm de interferir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses.

B. Comissão de Fixação de Remunerações

Consest

Relatório do Governo Societário 2014

Não está constituída comissão de vencimentos.

A Consest foi classificadas no Grupo C, cujas remunerações estão definidas legalmente.

C. Estrutura das remunerações

Nos termos do disposto no Resolução do Conselho de Ministros nº 36/2012 de 26 de março, a Consest foi classificada como uma empresa pública da categoria C, sendo-lhe aplicável, por força do previsto na Resolução do Conselho de Ministros nº 16/2012, de 14 de fevereiro, os limites máximos para a remuneração dos membros dos órgãos de administração da sociedade aí definidos para sociedades dessa categoria.

Os membros do conselho de administração não auferem qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.

A remuneração do Fiscal Único, do ROC e dos Membros da Mesa da Assembleia Geral estão sujeitos aos limites estabelecidos no Despacho 764/SETF/2012.

Igualmente, foi dado cumprimento à proibição do pagamento de prémios de gestão constante do art.º 41º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro.

D. Divulgação das Remunerações

O Presidente e a Vice-presidente do Conselho de Administração não são remunerados por esta sociedade mas pela Sagestamo. O Vogal executivo da sociedade é remunerado pela empresa Estamo. O quadro infra faz menção às remunerações auferidas pelos membros do CA noutras Sociedade do grupo.

Na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, e atendendo ao preceituado no seu artigo 3.º, sob a epígrafe "Divulgação de remuneração", discrimina-se de forma individual e agregadamente as remunerações auferidas, após aplicação das reduções legais em vigor, dos membros dos órgãos de administração e fiscalização em 2014:

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Remuneração Fixa auferida em 2014	Remuneração Variável	TOTAL
Conselho de Administração Dr. Francisco António Lobo Brandão Rodrigues Cal	Presidente	- €	- €	- €
Conselho de Administração Dra. Maria João Alves Sineiro Canha	Vice Presidente	- €	- €	- €
Conselho de Administração Eng.º António Maria de Sousa Monteiro Abecasis	Vogal Executivo	- €	- €	- €
TOTAL		- €	- €	- €

Consest

Relatório do Governo Societário 2014

ROC

Nome	Cargo	Remuneração Fixa auferida em 2014	Remuneração Variável	TOTAL
Victor José & Associados, SROC representada por Dr. Eduardo Rego	ROC	9.000,00 €	- €	9.000,00 €
TOTAL		9.000,00 €	- €	9.000,00 €

*Valor sem IVA

Assembleia Geral

Nome	Cargo	Remuneração Fixa auferida em 2014	Remuneração Variável	TOTAL
Lígia Maria do Nascimento Messias de Jesus	Presidente AG	1.005,10 €	- €	1.005,10 € *
Dora Isabel Dias Sobral Chumela	Secretária AG	687,87 €	- €	687,87 € *
TOTAL		1.692,97 €	- €	1.692,97 €

*Valor Bruto auferido depois de reduções remuneratórias

Os montantes constantes dos quadros *supra* refletem a aplicação das reduções legais em vigor.

Dado que a eleição para novo mandato, ocorreu apenas em 3 de novembro de 2014, o quadro *supra* inclui o valor líquido de duas senhas de presença pagas de acordo com a remuneração fixada no mandato anterior e uma de acordo com a remuneração fixada para o mandato atualmente em curso.

Com efeito, a política remuneratória prosseguida em 2014 obedeceu ao preceituado no Estatuto do Gestor Público e nos demais diplomas em vigor. Nesta conformidade, os referidos montantes traduzem a aplicação do Despacho nº 764/SEFT/2012, de 25 de maio, da Senhora Secretária de Estado do Tesouro e Finanças, da Lei nº 12-A/2010 de 30 de junho de 2010, que introduziu a redução em 5% da remuneração mensal ilíquida dos gestores públicos e dos artigos 33º e 37º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2014, que determinaram respetivamente, a aplicação de reduções remuneratórias e a não atribuição de prémios de gestão.

Também ao Revisor Oficial de Contas da sociedade se aplicaram, em 2014, as reduções remuneratórias previstas no artigo 33º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro.

Não existiram quaisquer remunerações pagas sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios, nem foram pagas ou devidas indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Todas as remunerações dos órgãos sociais estão divulgadas no sítio da Sociedade na página relativa aos Recursos Humanos.

VII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS

Os negócios jurídicos entre uma Parte Relacionada - isto é, (a) um membro de um órgão de administração ou de fiscalização da Consest ou de qualquer sociedade que se encontre em relação de domínio ou de

F


Consest

Relatório do Governo Societário 2014

grupo com a Consest, nos termos do disposto no artigo 21.º do Cód.VM ("Sociedades Participadas") ou (b) qualquer pessoa singular que, pelo cargo que desempenhe na Consest ou nas Sociedades Participadas, exerça funções de chefia e de gestão, ou tenha acesso, regular ou ocasional, a informação privilegiada ou (c) um acionista detentor de participação qualificada de, pelo menos, 2% do capital social da Consest ou das Sociedades Participadas, calculada nos termos do disposto no artigo 20.º do Cód.VM ou ainda (d) uma entidade terceira, relacionada com um Dirigente ou um Acionista Relevante por meio de qualquer interesse comercial ou pessoal relevante – serão sempre submetidas pela empresa, à apreciação e aprovação dos respetivos acionistas.

A submissão à apreciação e aprovação dos respetivos acionistas é efetuada pelo Conselho de Administração, com, pelo menos, 15 dias de antecedência face à data do projetado negócio, acompanhada com os seguintes elementos:

- Uma caracterização sumária dos termos essenciais da operação em causa;
- Uma breve contextualização da operação, incluindo os procedimentos pré-contratuais adotados;
- No caso de terem existido diversas propostas, os critérios que foram adotados para a seleção da contraparte final;
- No caso de não ter havido consulta a mais nenhuma entidade, as razões para a adoção desse procedimento;
- No caso de, pela sua natureza, haver urgência na celebração do negócio, a menção e competente justificação desse facto e das circunstâncias aplicáveis;
- Os mecanismos adotados para a prevenção de conflitos de interesses e a demonstração de que a operação será realizada em condições normais de mercado.

Os respetivos acionistas, devem aferir, nas operações que lhe sejam submetidas, da adequação dos procedimentos pré-contratuais e contratuais adotados e da razoabilidade e adequação da fundamentação apresentada, tendo em conta as finalidades de:

- A prossecução do interesse social da empresa e das Sociedades do grupo;
- Adequação das condições da operação às condições de mercado em que o tipo de transação é normalmente celebrada;
- Não atribuição, direta ou indireta, de vantagens excessivas à Parte Relacionada, no contexto da realização da operação.

Os procedimentos para aquisição de bens e serviços, estão definidos no Regulamento para Aquisição de Bens e Serviços, Locação de Bens e Contratação de Empreitadas, em que se privilegia, após aprovação da necessidade pelo Conselho de Administração, a consulta limitada a vários fornecedores ou prestadores

F1

Consest

Relatório do Governo Societário 2014

de serviço, a entrega das propostas até ao dia e hora fixados, a abertura das mesmas por uma Comissão para Abertura e Análise das Propostas e a aprovação do Conselho de Administração após análise e confirmação dos procedimentos efetuados em cada caso. Excetuam-se quando se trate de serviços especializados de natureza artística ou técnica, nomeadamente consultoria ou procuradoria jurídica ou de consultoria financeira ou quando se verifique urgência, sobretudo se se tratar de contratações que não ultrapassem os mil euros.

Não houve transações que não tenham ocorrido em condições de mercado.

No quadro infra apresenta-se a lista de fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos.

Fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos.
Sagestamo - SGPS
Estamo, SA
Fundiestamo - Sociedade Gestbra
Victor José & Assoc - SROC, Lda

Por fim, refira-se ainda que não existem quaisquer negócios entre, por um lado, a Sociedade e, por outro, os membros dos seus órgãos de administração ou fiscalização ou os membros dos órgãos de administração ou fiscalização de sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo.

VIII. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICOS, SOCIAL E AMBIENTAL

A Consest é a uma participada da Sagestamo focalizada na área imobiliária.

A estratégia adotada consiste na valorização do único imóvel que a empresa possui, através da definição de um conceito para o mesmo (Master Plan) e do desenvolvimento de um Plano de Pormenor (PP), com apoio de projetistas externos e sob a égide do Município da Amadora, tendo em vista a sua aprovação e a consequente alienação do ativo com criação de valor para o acionista. As metas que dependem da empresa têm sido cumpridas, aguardando-se que as entidades licenciadoras aprovelem o referido PP.

As políticas prosseguidas para garantir a eficiência económica e financeira, são a redução ao mínimo possível dos custos de estrutura e a obtenção dos melhores preços na aquisição de bens e serviços e nas empreitadas.

A forma de atuação dos administradores da empresa pauta-se por princípios que garantem o objetivo de preservação da imagem sólida e do bom nome da Consest, tanto no relacionamento com o acionista,

Consest

Relatório do Governo Societário 2014

instituições de supervisão e participadas, como também com as entidades de licenciamento urbanístico, os clientes, os fornecedores e o mercado em geral.

A Consest atua no cumprimento das normas legais, sociais e ambientais em vigor, valorizando as iniciativas que visem alcançar o maior nível de eficiência económica, financeira, social e ambiental com integral respeito pelo princípio da qualidade.

As medidas adotadas pelo "Grupo" Sagestamo no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, não são aplicáveis a esta Sociedade pois a mesma não possui qualquer Colaborador no quadro e os membros dos Órgãos Sociais são nomeados pelo Acionista.

Na elaboração do Master Plan e do Plano de Pomenor para o projeto da Falagueira levaram-se em consideração todas as questões de preservação ambiental e o cumprimento de todas as normas e regulamentos em vigor.

IX. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

No desenvolvimento da sua atividade, a Consest procura cumprir os princípios de Bom Governo das empresas do sector empresarial do Estado aprovados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e presta especial atenção a todas as orientações e recomendações dos organismos da tutela e supervisão.

Nesse sentido, o Conselho de Administração assumiu uma postura alinhada com as melhores práticas, visando responder, de forma adequada, às necessidades de responsabilização, de transparência, de qualidade dos procedimentos internos e de divulgação clara e atempada da informação relevante sobre a atividade da Empresa.

A empresa procurou cumprir as recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática do governo societário (artigo 54º do Decreto – Lei n.º 133/2013). Em complemento à informação constante dos relatórios apresentados pelas empresas, complementa-se no presente documento com as observações apresentadas pela UTAM no seu Relatório de análise 43/2015.

Para efeitos de sistematização da informação constantes dos relatórios de Governo Societário e do presente documento, abaixo consta um quadro resumo, por capítulo, título, ponto.

Handwritten signature and initials in blue ink, located in the top right corner of the page. The signature is a cursive script, and the initials 'Fr' are written above it.

Consest

Relatório do Governo Societário 2014

	Relatório de Governo Societário da Consest	Identificação		Divulgação		Observações
		SIM	NÃO ou Não Aplicável	SIM	NÃO ou Não Aplicável	
I	Missão, Objetivos e Políticas					
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a empresa.	X		X		
2.	Políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X		X		
2.a) e b)	Indicação dos objetivos e do grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar.	X		X		
3.	Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da empresa.	X		X		
4.	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas	X		X		
II	Estrutura de Capital					
1.	Estrutura de capital	X		X		
2.	Eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.	X		X		
3.	Acordos parassociais.		X	X		Não aplicável
III	Participações Sociais e Obrigações detidas					
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (Empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos.	X		X		As participadas da Sagestamo não detêm quaisquer participações sociais noutras entidades.
2.	A aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional.	X		X		
3.	Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.		X	X		Não aplicável
4.	Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade.		X	X		Não aplicável
IV	Órgãos Sociais e Comissões					
A.	Mesa da Assembleia Geral					
1.	Composição da mesa AG, mandato e remuneração.	X		X		
2.	Identificação das deliberações acionistas.	X		X		

Consest

Relatório do Governo Societário 2014

	Relatório de Governo Societário da Consest	Identificação		Divulgação		Observações
		SIM	NÃO ou Não Aplicável	SIM	NÃO ou Não Aplicável	
B.	Administração e Supervisão			X		
1.	Modelo de governo adotado	X		X		
2.	Regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros.	X		X		
3.	Composição, duração do mandato, número de membros efetivos.	X		X		
4.	Identificação dos membros executivos e não executivos do CA e identificação dos membros independentes do CGS.	X		X		
5.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros.	X		X		Anexo ao Relatório
6.	Apresentação de declaração dos administradores aos órgãos de administração e de fiscalização	X		X		Anexo ao presente documento
7.	Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.		X	X		Não aplicável
8.	Organogramas relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais.	X		X		
9.	Funcionamento do Conselho de Administração.	X		X		
9.a)	Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade	X		X		
9.b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas	X		X		
9.c)	Órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos	X		X		
9.d)	Comissões existentes no órgão de administração		X	X		Não aplicável
C.	Fiscalização					
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição, indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração do	X		X		As participadas Consest e Fundiestamo

Consest

Relatório do Governo Societário 2014

F

*

	Relatório de Governo Societário da Consest	Identificação		Divulgação		Observações
		SIM	NÃO ou Não Aplicável	SIM	NÃO ou Não Aplicável	
	mandato, número de membros efetivos e suplentes.					não possuem Conselho Fiscal.
2.	Identificação dos membros da Fiscalização	X		X		
3.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros.	X		X		
4.	Funcionamento da fiscalização.	X		X		
4.a)	Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade	X		X		
4.b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas	X		X		
4.c)	Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para contratação de serviços adicionais ao auditor externo	X		X		
4.d)	Outras funções dos órgãos de fiscalização	X		X		
D.	Revisor Oficial de Contas					
1.	Identificação do ROC, SROC.	X		X		
2.	Indicação das limitações legais.	X		X		
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo.	X		X		
4.	Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à sociedade.		X	X		Não aplicável
E.	Auditor Externo					
	Identificação.		X	X		Não aplicável. Nenhuma das empresas do Grupo Sagestamo possui Auditor Externo.
	Política e periodicidade da rotação.		X	X		
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados.		X	X		
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga.		X	X		
V.	Organização Interna					
A.	Estatutos e Comunicações					
1.	Alteração dos estatutos da sociedade - Regras aplicáveis	X		X		

Consest

Relatório do Governo Societário 2014

	Relatório de Governo Societário da Consest	Identificação		Divulgação		Observações
		SIM	NÃO ou Não Aplicável	SIM	NÃO ou Não Aplicável	
2.	Comunicação de irregularidades.	X		X		
3.	Indicação das políticas antifraude.	X		X		
B.	Controlo interno e gestão de riscos					
1.	Informação sobre a existência de um sistema de controlo interno (SCI).	X		X		
2.	Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou SCI.	X		X		
3.	Existência de plano estratégico e de política de risco	X		X		
4.	Relações de dependência hierárquica e/ou funcional.	X		X		
5.	Outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.	X		X		
6.	Identificação principais tipos de riscos.	X		X		
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.	X		X		
8.	Elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade.	X		X		
C.	Regulamentos e Códigos					
1.	Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos.	X		X		
2.	Códigos de conduta e de Código de Ética.	X		X		
3.	Planos de Ação para a prevenção de Fraudes.	X		X		
D.	Deveres Especiais de Informação					
1.	Plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação	X		X		
2.	Plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência	X		X		
E.	Sítio de Internet					
	Indicação do(s) endereço(s) e divulgação da informação disponibilizada.	X		X		
F.	Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral		X	X		Não aplicável

Consest

Relatório do Governo Societário 2014

	Relatório de Governo Societário da Consest	Identificação		Divulgação		Observações
		SIM	NÃO ou Não Aplicável	SIM	NÃO ou Não Aplicável	
VI	Remunerações	X		X		
A.	Competência para a Determinação					
1.	Indicação do órgão competente para fixar remuneração.	X		X		
2.	Mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses	X		X		
3.	Apresentação de declaração dos administradores	X		X		Anexo ao presente documento
B.	Comissão de Fixação de Remunerações		X	X		Não aplicável
	Composição.		X	X		Não aplicável
C.	Estrutura das Remunerações					
1.	Política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.	X		X		
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada.	X		X		
3.	Componente variável da remuneração e critérios de atribuição.		X	X		Não aplicável
4.	Diferimento do pagamento da componente variável.		X	X		Não aplicável
5.	Parâmetros e fundamentos para atribuição de prêmio.		X	X		Não aplicável
6.	Regimes complementares de pensões.	X		X		
D.	Divulgação das Remunerações					
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida.	X		X		
2.	Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo.	X		X		
3.	Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou prémios.		X	X		Não aplicável
4.	Indemnizações pagas a ex-administradores executivos.		X	X		Não aplicável
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida do órgão de fiscalização da sociedade.	X		X		
6.	Indicação da remuneração anual da mesa da assembleia geral.	X		X		

Consest

Relatório do Governo Societário 2014

	Relatório de Governo Societário da Consest	Identificação		Divulgação		Observações
		SIM	NÃO ou Não Aplicável	SIM	NÃO ou Não Aplicável	
VII	Transações com partes Relacionadas e Outras					
1.	Mecanismos implementados para controlo de transações com partes relacionadas.	X		X		
2.	Informação sobre outras transações.	X		X		
VIII	Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental					
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.	X		X		
2.	Políticas prosseguidas.	X		X		
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial: a) Responsabilidade social b) Responsabilidade ambiental c) Adoção de planos de Igualdade d) Medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade de Género e) Políticas de Recursos Humanos f) Responsabilidade económica.	X		X		
IX	Avaliação do Governo Societário					
1.	Cumprimento das Recomendações	X		X		
2.	Outras informações		X	X		Não aplicável

Não existem informações adicionais relevantes além das constantes dos Relatórios do Governo Societário e das constantes do presente documento.

Consest

Relatório do Governo Societário 2014

Lisboa, 18 de setembro de 2015

O Conselho de Administração



Dr. Francisco António Lobo Brandão Rodrigues Cal

Presidente



Dr.ª Maria João Alves Sineiro Canha

Vice-presidente

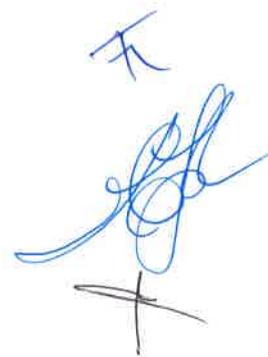


Eng.º António Maria de Sousa Monteiro Abecasis

Vogal Executivo

Consest

Relatório do Governo Societário 2014

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script. The signature is positioned in the upper right corner of the page. Above the main signature, there is a small, separate mark that resembles the letter 'K' or a similar symbol.

ANEXOS

Dr. Francisco António Lobo Brandão Rodrigues Cal

Académico e Profissional

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa concluída em 1981 com a média final de quinze valores.

- Presidente da Sagestamo – Sociedade Gestora de Participações Sociais Imobiliárias S.A. desde agosto de 2010.
- Vice-Presidente da Sagestamo – Sociedade Gestora de Participações Sociais Imobiliárias S.A. desde maio de 2010 a agosto de 2010.
- Presidente do Conselho de Administração da Estamo - Participações Imobiliárias, S.A desde junho de 2008.
- Presidente do Conselho de Administração da Fundiestamo – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. de junho de 2008 a abril de 2010.
- Diretor-Geral do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior de maio de 2007 a maio de 2008.
- Administrador do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa – ISCTE de setembro de 2005 a abril de 2007.
- Assessor nas áreas de Finanças Públicas e Economia do Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia da República de setembro de 2002 a agosto de 2005.
- Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social de junho de 1996 a julho de 2002.

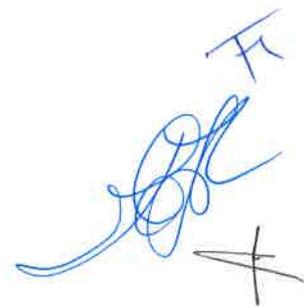
Consest

Relatório do Governo Societário 2014

Dra. Maria João Alves Sineiro Canha

Académico e Profissional

- Vice-presidente da SAGESTAMO SGPS e das suas participadas ESTAMO e CONSEST desde junho de 2015.
- Anteriormente e durante 7 anos, foi Administradora Executiva e interlocutora direta junto do acionista da SOMAGUE IMOBILIÁRIA, SA. e das suas participadas, sendo aquela a promotora imobiliária em Portugal do Grupo espanhol Sacyr, Grupo onde iniciou funções em 2002 como jurista.
- De 1996 a 2002 foi Assessora no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lisboa.
- Entre 1993 e 1996 foi Diretora Geral da "NOGA-HOTEL LISBOA, Empreendimentos Turísticos e Comerciais, SA." e da "APROFIM PORTUGAL- Investimentos Imobiliários, Promoção e Obras Públicas, SA." participadas em Portugal do conglomerado "NOGA GROUP" com sede em Genebra, Grupo onde iniciou funções em 1990 como jurista.
- Entre 1989 e 1990 foi jurista estagiária no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Lisboa.
- Na sequência do estágio realizado e concluído entre 1988 e 1990, tem Cédula Profissional da Ordem dos Advogados, atividade que se encontra suspensa.
- Deu aulas como Assistente do Curso de Direito da Universidade da Universidade Internacional entre 1990 e 1996 e como Monitora na Faculdade de Direito de Lisboa entre 1988 e 1990, Faculdade esta onde conclui a Licenciatura em Direito na Menção de Jurídico-Económicas em junho de 1988.
- Em 2004/2005 frequentou e concluiu o Programa Avançado de Gestão para Executivos (PAGE) da Universidade Católica.



Consest

Relatório do Governo Societário 2014

Eng.º António Maria de Sousa Monteiro Abecasis



Handwritten signature and initials in blue ink.

Europass
Curriculum Vitae

Informação pessoal

Nome(s) próprio(s) / Apelido(s) **António Maria Sousa Monteiro Abecasis**
Morada(s) Rua das Trovas d'el Rey, 31, 2705-175 Colares Banzão (Portugal)
Telemóvel 969834358

Endereço(s) de correio electrónico antonio.maria.abecasis@gmail.com

Nacionalidade Portuguesa

Data de nascimento 29/09/1954

Sexo Masculino

Experiência profissional

Datas Desde 2/6/2014

Função ou cargo ocupado Vogal Executivo do Conselho de Administração

Nome e morada do empregador ESTAMO, Participações Imobiliárias, S. A.
Av. Defensores de Chaves, nº 6 – 4º
1 049-063 Lisboa

Datas 01/10/2011 – 31/12/2013

Função ou cargo ocupado Colaborador

Principais actividades e responsabilidades Membro da equipa nomeada pela Fundação Calouste Gulbenkian para a remodelação do Grande Auditório.

Nome e morada do empregador Fundação Calouste Gulbenkian
Av.ª de Berna, 45, Lisboa (Portugal)

Datas 01/10/2008 - 01/10/2011

Função ou cargo ocupado coordenador de construção

Principais actividades e responsabilidades coordenador do grupo de construção da equipa responsável pela gestão e fiscalização do sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto.

Nome e morada do empregador Ferconsult
Lisboa (Portugal)

Datas 01/05/2007 - 01/10/2008

Função ou cargo ocupado Assessor

Consest

Relatório do Governo Societário 2014

Principais actividades e responsabilidades Assessor do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Estacionamento de Lisboa como elemento de juri de concursos públicos

Nome e morada do empregador EMEL

Datas 01/03/2007 - 31/05/2007

Função ou cargo ocupado Assessor

Principais actividades e responsabilidades Assessor da vice presidente da Câmara Municipal de Lisboa, com especial incidência nos problemas relacionados com a área do urbanismo.

Nome e morada do empregador Câmara Municipal de Lisboa

Datas 01/11/2003 - 01/03/2007

Função ou cargo ocupado Assessor

Principais actividades e responsabilidades Assessor do Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa para os assuntos relacionados com as empreitadas em curso, nomeadamente na ligação com a Câmara Municipal de Lisboa, para a resolução das situações relacionadas com os projectos e trabalhos de reposição urbanística.

Nome e morada do empregador Metropolitano de Lisboa

Datas 01/03/2003 - 01/11/2003

Função ou cargo ocupado Assessor

Principais actividades e responsabilidades Assessor do Presidente da Câmara Municipal de Sintra na área do urbanismo.

Nome e morada do empregador Câmara Municipal de Sintra

Datas 01/06/1989 - 01/03/2003

Função ou cargo ocupado Administrador

Principais actividades e responsabilidades Responsável por toda a actividade da empresa, nomeadamente na área da promoção imobiliária, tendo sido o principal responsável por todas as aquisições de terrenos e/ou edifícios para construção, reconstrução e posterior colocação e venda no mercado imobiliário, bem como de todas as empreitadas como a executada para a construção do novo edifício sede da Caixa Geral de Depósitos, da impermeabilização da fachada do edifício sede da Cossec, da construção de um bloco de apartamentos em Sesimbra e da construção do centro Colombo.

Nome e morada do empregador AVV, empreiteiros, S.A.

Datas 01/11/1985 - 01/06/1989

Função ou cargo ocupado Director de Produção

Principais actividades e responsabilidades Director de Produção da firma António Veiga, Empresa de Construções, S. A., sendo responsável por todas as obras executadas pela empresa, nomeadamente, a construção da barragem da Marateca, a construção do troço do Metropolitano de

Consest

Relatório do Governo Societário 2014

Lisboa Entrecampos, Cruz Norte, a construção da conduta adutora de abastecimento de água Marateca - Castelo Branco, a reconstrução da EN 259 entre S. Margarida do Sado e Ferreira do Alentejo, a construção do interface do colégio militar e respectiva galeria de passageiros do Metropolitano de Lisboa, a reconstrução da Av^a. Ribeira das Naus e a remodelação da plataforma A do aeroporto de Lisboa.

Nome e morada do empregador António Veiga, empresa de Construções, S. A.

Datas 12/10/1978 - 01/11/1985

Função ou cargo ocupado Engenheiro projectista

Principais actividades e responsabilidades Colaboração em equipas multidisciplinares na elaboração de projectos de saneamento básico e de órgãos de segurança de diversos aproveitamentos hidráulicos.

Nome e morada do empregador Hidrotécnica Portuguesa, Consultores para Estudos e Projectos, Ld^a.

Datas 01/10/1977 - 01/10/1978

Função ou cargo ocupado Estagiário

Principais actividades e responsabilidades Estagiário inserido numa equipa responsável pela elaboração de diversos projectos na área da engenharia sanitária.

Nome e morada do empregador CESL, Consultores de Engenharia Sanitária, Ld^a.

Datas 01/09/1977 - 31/10/1977

Função ou cargo ocupado Estagiário

Principais actividades e responsabilidades Elaboração de ensaios hidráulicos em modelo reduzido.

Nome e morada do empregador Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Educação e formação

Datas 12/10/1978

Designação da qualificação atribuída Licenciatura em Engenharia Civil

Principais disciplinas/competências profissionais Curso de licenciatura em Engenharia Civil (opção hidráulica).

Nome e tipo da organização de ensino ou formação Instituto Superior Técnico

Nível segundo a classificação nacional ou internacional Licenciatura

Aptidões e competências pessoais

Primeira língua Português

Consest

Relatório do Governo Societário 2014

FR



Outra(s) língua(s)	Auto-avaliação	Nível europeu (*)	Compreensão		Conversaço		Escrita	
			Compreensã oral	Leitura	Interacçã oral	Produçã oral		
Inglês	C2	Utilizador avançado	C2	Utilizador avançado	C2	Utilizador avançado	C2	Utilizador avançado
Francês	C2	Utilizador avançado	C2	Utilizador avançado	C2	Utilizador avançado	C2	Utilizador avançado
Espanhol / Castelhana	C1	Utilizador avançado	C1	Utilizador avançado	A1	Utilizador básico	A1	Utilizador básico
Italiano	C1	Utilizador avançado	C1	Utilizador avançado	B1	Utilizador independente	B1 independente	Utilizador independente

(*) Nível do Quadro Europeu Comum de Referência (CECR)

Consest

Relatório do Governo Societário 2014

Fl



ANEXO II - DECLARAÇÕES DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO A REFERIR QUE ESTES SE ABSTÊM DE INTERFERIR NAS DECISÕES QUE ENVOLVAM OS SEUS PRÓPRIOS INTERESSES

Declaração



Francisco António Lobo Brandão Rodrigues Cal, Presidente do Conselho de Administração da CONSEST, S.A. declara, em cumprimento do artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, abster-se de interferir nas decisões envolvendo os seus próprios interesses.

Lisboa, 30 de junho de 2015



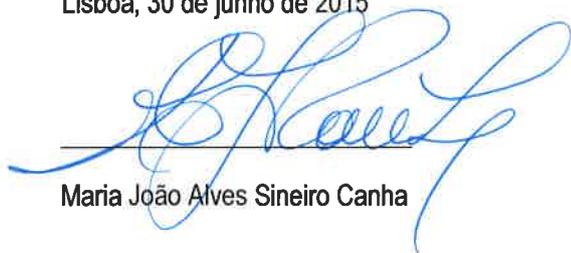
Francisco António Lobo Brandão Rodrigues Cal

Declaração



Maria João Alves Sineiro Canha, Vice - Presidente do Conselho de Administração da CONSEST, S.A. declara, em cumprimento do artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, abster-se de interferir nas decisões envolvendo os seus próprios interesses.

Lisboa, 30 de junho de 2015



Maria João Alves Sineiro Canha



Declaração

António Maria Sousa Monteiro Abecasis, Vogal executivo do Conselho de Administração da CONSEST, S.A. declara, em cumprimento do artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, abster-se de interferir nas decisões envolvendo os seus próprios interesses.

Lisboa, 30 de junho de 2015



António Maria Sousa Monteiro Abecasis

Consest

Relatório do Governo Societário 2014

FC



ANEXO III - DECLARAÇÕES DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO A REFERIR QUE ESTES NÃO SÃO DETENTORES DE QUAISQUER PARTICIPAÇÕES E INTERESSES PATRIMONIAIS NA EMPRESA E QUE NÃO MANTÉM QUAISQUER RELAÇÕES COM OS SEUS FORNECEDORES, CLIENTES, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OU QUAISQUER OUTROS PARCEIROS DE NEGÓCIO, SUSCETÍVEIS DE GERAR CONFLITOS DE INTERESSE.

Declaração

Francisco António Lobo Brandão Rodrigues Cal, residente na Rua da Ilha dos Amores, lote 4.10.02 Bloco Esq. 2º Esq 1990-120 Lisboa, portador do Cartão do Cidadão n.º 06017735, contribuinte n.º 149094060, tendo sido eleito para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração da CONSEST, S.A., com sede na Avenida Defensores de Chaves, n.º 6, 4.º Piso, 1000 - 117 Lisboa, com o NIPC 506 426 297, vem indicar a V.Exa., nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 22.º do Estatuto do Gestor Público, que não é detentor de quaisquer participações e interesses patrimoniais na empresa para a qual foi nomeado, nem em qualquer outra empresa.

Lisboa, 30 de junho de 2015



Francisco António Lobo Brandão Rodrigues Cal

Declaração

Francisco António Lobo Brandão Rodrigues Cal, Presidente do Conselho de Administração da CONSEST, S.A. declara, em cumprimento do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que não detém quaisquer participações patrimoniais na referida empresa, e que não mantém quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 30 de junho de 2015



Francisco António Lobo Brandão Rodrigues Cal

Declaração

Maria João Alves Sineiro Canha, residente na Rua Padre António Vieira nº 20 1º Dt 1070-196 Lisboa, portador do Cartão do Cidadão n.º 069287376, contribuinte n.º 190074108, tendo sido eleito para exercer o cargo de Vice - presidente do Conselho de Administração da CONSEST, S.A., com sede na Avenida Defensores de Chaves, n.º 6, 4.º Piso, 1000 - 117 Lisboa, com o NIPC 506 426 297, vem indicar a V.Exa., nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 22.º do Estatuto do Gestor Público, que não é detentor de quaisquer participações e interesses patrimoniais na empresa para a qual foi nomeado, nem em qualquer outra empresa.

Lisboa, 30 de junho de 2015



Maria João Alves Sineiro Canha

Declaração

Maria João Alves Sineiro Canha, Vice-presidente do Conselho de Administração da CONSEST, S.A. declara, em cumprimento do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que não detém quaisquer participações patrimoniais na referida empresa, e que não mantém quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 30 de junho de 2015



Maria João Alves Sineiro Canha

Declaração

António Maria Sousa Monteiro Abecasis, residente na Rua das Trovas d'el Rey, 31, 2705-175 Colares Banzão (Portugal), portador do Cartão do Cidadão n.º 02353189 contribuinte n.º 126894442, tendo sido eleito para exercer o cargo de Vogal executivo do Conselho de Administração da CONSEST, S.A., com sede na Avenida Defensores de Chaves, n.º 6, 4.º Piso, 1000 - 117 Lisboa, com o NIPC 506 426 297, vem indicar a V.Exa., nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 22.º do Estatuto do Gestor Público, que não é detentor de quaisquer participações e interesses patrimoniais na empresa para a qual foi nomeado, nem em qualquer outra empresa.

Lisboa, 30 de junho de 2015

António Maria Sousa Monteiro Abecasis



Declaração

António Maria Sousa Monteiro Abecasis, vogal não executivo do Conselho de Administração da CONSEST, S.A. declara, em cumprimento do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que não detém quaisquer participações patrimoniais na referida empresa, e que não mantém quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Lisboa, 30 de junho de 2015



António Maria Sousa Monteiro Abecasis

